

# CONGREGAÇÃO – IFCH

## PAUTA

278ª SESSÃO ORDINÁRIA

08/3/2023 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

**Diretora:**

ANDRÉIA GALVÃO

**Diretor Associado:**

MICHEL NICOLAU NETTO

**Coordenadora de Pós-Graduação:**

NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

**Coordenadora de Graduação:**

RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

**Chefe Departamento de Antropologia:**

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

**Chefe Departamento de Ciência Política:**

ANDREI KOERNER

**Chefe Departamento de Demografia:**

LUCIANA CORREIA ALVES

**Chefe Departamento de Sociologia:**

FÁBIO MASCARO QUEIRIDO

**Chefe Departamento de Filosofia:**

MARCO ANTONIO CARON RUFFINO

**Chefe Departamento de História**

RUI LUIS RODRIGUES

**REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**

**Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. JOSIANNE FRANCA CERASOLI
4. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA

**Nível MS-5:**

1. OMAR RIBEIRO THOMAZ
2. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

**Nível MS-6:**

1. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

**REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**

**Nível MS-3:**

1. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
2. WAGNER DE MELO ROMÃO
3. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI

**REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

1. GUILHERME RIGHETTO LOPES
2. MARINA REBELO TAVARES
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. PATRÍCIA AVANCI
6. LEANDRO FERREIRA MACIEL

**REPRESENTANTES SUPLENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

1. SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
2. THIAGO LANHOSO GILIO
3. MATHEUS DOS SANTOS MORAIS

**REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES**

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. CARLA BEATRIZ MOREIRA FRANCO
4. CAROLINA DE LIMA GALLINA
5. JULIANA ANDRADE BEGIATO
6. LUIZ CARLOS CAETANO JÚNIOR
7. FABIANO GALLETTI FALEIROS
- 8.

**INFORMES**

**ORDEM DO DIA**

**PARA APROVAÇÃO**

01) Ata da 277ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 08 a 11)

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR  
Alteração da Composição da Comissão Julgadora**

02) Processo nº 09-P-32397/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA  
Assunto: Alteração da composição da Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria e Métodos Demográficos, disciplina HZ-832 - Estudos de População, que passa a ser composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Omar Ribeiro Thomaz (IFCH/UNICAMP), Regina Maria Barbosa (NEPO/UNICAMP), Neir Antunes Paes (UFPB), Kleber Fernandes de Oliveira (UFS) e Marília Miranda Fortes Gomes (UnB); SUPLENTE: Alexandre Gori Maia (IE/UNICAMP), Margareth Martha Arilha Silva (NEPO/UNICAMP), Mônica Aparecida Tomé Pereira (UFVSF) e Pâmila Cristina Lima Siviero (UNIFESP). (fls. 12)

03) Processo nº 09-P-32408/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA  
Assunto: Alteração da composição da Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Mobilidade Espacial e Ambiente, disciplina DM-011 - Mobilidade Espacial da População e Urbanização, que passa a ser composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Ronaldo Rômulo Machado de Almeida (IFCH/UNICAMP), Humberto Miranda Nascimento (IE/UNICAMP), Ricardo Rippel (UNIOESTE), Carlos Fernando Ferreira Lobo (UFMG) e Ricardo Alexandrino Garcia (UFMG); SUPLENTE: Maria Teresa Duarte Paes (IG/UNICAMP), Maria Sílvia Casagrande Beozzo Bassanezi (NEPO/UNICAMP), Laécia Rodrigues de Souza (NEPO/UNICAMP), Flávio Antônio Miranda de Souza (UFPE), Mariana de Azevedo Barreto Fix (USP) e Cláudia Cristina de Aguiar Pereira (FIOCRUZ). (fls. 13)

**Parecer Final**

04) Processo nº 09-P-23972/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Sociologia Clássica, disciplinas HZ-158 - Sociologia de Durkheim, HZ-258 - Sociologia de Marx e HZ-358 - Sociologia de Weber. (fls. 14 a 17)

**CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE****Parecer Final**

- 05) Processo nº 09-P-8776/2020 Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de História da Filosofia Moderna, Disciplina HG-401 - História da Filosofia Moderna, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Enéias Júnior Forlin. (fls. 18 e 19)
- 06) Processo nº 09-P-34741/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Pensamento Social, disciplina HZ-555 - Pensamento Social do Brasil, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva. (fls. 20 a 22)
- 07) Processo nº 09-P-34985/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Sociologia da Cultura, disciplina HZ-851 – Sociologia da Cultura, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido. (fls. 23 a 25)
- 08) Processo nº 09-P-35571/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Transformações e Conflitos Contemporâneos, disciplina HZ-565 - Antropologia Urbana, ao qual se inscreveu a Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão. (fls. 26 a 28)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR****Parecer Final**

- 09) Processo nº 09-P-21189/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de História do Brasil, disciplina HH-682 - História do Brasil IV, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva. (fls. 29 e 30)

**PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA PROFESSOR DOUTOR****Abertura**

- 10) Ofício IFCH/DH nº 004/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Assunto: Abertura de processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP - e respectivo Edital - na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-806 - História da Arquitetura e Urbanismo Contemporâneo. (fls. 31 a 37)

## **PROMOÇÃO POR MÉRITO Calendário**

- 11) Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Calendário para Processos de Promoção por Mérito aos níveis intermediários da Carreira de Magistério Superior (MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3), para o 1º semestre de 2023. (fls. 38)
- 12) Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Calendário para Processos de Promoção por Mérito aos níveis intermediários da Carreira de Magistério Superior (MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3), para o 2º semestre de 2023. (fls. 39)

## **PROCESSO DE PROGRESSÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PAEPE**

- 13) Ofício CPPCon nº 024/2023 Assunto: Proposta de distribuição dos recursos, critérios, orientações e procedimentos a serem utilizados no Processo de Progressão na Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, no ano de 2023. (fls. 40 a 53)

## **RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES**

- 14) Ofício IFCH/DH nº 009/2023 Interessado: GABRIEL FERREIRA ZACARIAS  
Departamento: História  
Período: 01/10/2019 a 30/9/2022. (fls. 54 a 60)

## **LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA)**

- 15) Processo nº 01-P-9645/1997 Interessado: JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA  
Departamento: Demografia  
Assunto: Alteração do período de fruição, de 13/02/2023 a 12/8/2023 para 01/4/2023 a 15/8/2023. (fls. 61 a 63)

## **PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR**

- 16) Ofício IFCH/DH nº 008/2023 Interessada: IVIA MINELLI  
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, para o período de 09/02/2023 a 31/5/2025, junto ao Departamento de História. (fls. 64)
- 17) Ofício CPPCon nº 015/2023 Interessado: PAULO CELSO MICELI  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 65)
- 18) Ofício CPPCon nº 016/2023 Interessada: ELIANE MOURA DA SILVA  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 66)

- 19) Ofício CPPCon nº 017/2023 Interessada: JAQUELINE APARECIDA MARTINS ZARBATO  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 67)
- 20) Ofício CPPCon nº 023/2023 Interessada: GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVÊA  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 68)

#### **PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR**

- 21) Ofício IFCH/DH nº 006/2023 Interessada: ANA APARECIDA VILLANUEVA RODRIGUES  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/3/2023 a 01/3/2024, sob supervisão da Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi, junto ao Departamento de História. (fls. 69)
- 22) Ofício CPPCon nº 013/2023 Interessada: AMANDA MOREIRA DA SILVA  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano a partir de 01/7/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 70)
- 23) Ofício CPPCon nº 019/2023 Interessado: WILLIAM TORRES LAUREANO DA ROSA  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 18/3/2023 a 31/5/2025, sob supervisão do Prof. Dr. Andrei Koerner, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 71)
- 24) Ofício IFCH/DH nº 007/2023 Interessada: IVIA MINELLI  
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 72)

#### **PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO**

- 25) Ofício IFCH/DH nº 005/2023 Interessado: VINICIUS DONIZETE DE REZENDE  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/4/2023, sob supervisão da Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, junto ao Departamento de História. (fls. 73)
- 26) Ofício CPPCon nº 004/2023 Interessada: MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/3/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Maria Suely Kofes, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 74)
- 27) Ofício CPPCon nº 011/2023 Interessada: PRISCILA AMBRÓSIO MOREIRA  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 10 meses a partir de 01/3/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Joana Cabral Oliveira, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 75)

- 28) Ofício CPPCon nº 012/2023 Interessada: AINA GUIMARÃES AZEVEDO  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 10 meses a partir de 01/3/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Maria Suely Kofes, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 76)
- 29) Ofício CPPCon nº 009/2023 Interessado: FRANCISCO PAOLO VIEIRA MIGUEL  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/3/2023 a 29/02/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Isadora Lins França, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 77)
- 30) Ofício CPPCon nº 020/2023 Interessado: CAROLINA BRANCO DA COSTA FERREIRA  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/11/2021 a 30/9/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Diego Jair Vicentin, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (fls. 78)

### **COORDENADORIA DE PESQUISA PROJETOS E CONVÊNIOS**

- 31) Ofício CPPCon nº 010/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Alteração do acordo de cooperação acadêmica entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e a Universidad de los Andes. (fls. 79 a 81)
- 32) Ofício CPPCon nº 018/2023 Interessado: ANELISE WESOLOWSKI MOLINA  
Assunto: Acordo de Cotutela de Tese entre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e o Programa de Pós-Graduação em Filosofia dos Estudos Feministas e de Gênero da Universidade de Ottawa, da aluna Anelise Wesolowski Molina do curso de Doutorado da Universidade de Ottawa. (fls. 82)

### **INDICAÇÃO PARA CONSELHO**

- 33) Ofício IFCH 03/2023 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Indicação da Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba como representante no Conselho de Orientação e na Comissão Executiva da Área de Humanas junto ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão. (fls. 83)

### **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **Coordenação de Programa**

- 34) Delib. CPG/IFCH nº 005/2023 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Assunto: Recondução do Prof. Dr. Giuliano Contento de Oliveira como representante docente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, por 02 anos a partir de 15/3/2023. (fls. 84)

**PARA HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PAEPE)****Composição da Comissão de Avaliação**

- 35) Ofício CSARH nº 001/2023 Interessado: IFCH  
Assunto: Composição da Comissão de Avaliação para o Processo de Progressão na Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, no ano de 2023. (fls. 85 e 86)

**RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES**

- 36) Ofício IFCH/DH nº 001/2023 Interessada: NERI DE BARROS ALMEIDA  
Departamento: História  
Período: 01/9/2017 a 31/8/2022. (fls. 87 a 94)
- 37) Ofício IFCH/DH nº 002/2023 Interessado: RUI LUIS RODRIGUES  
Departamento: História  
Período: 01/5/2019 a 30/4/2022. (fls. 95 a 102)

**PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR**

- 38) Ofício CPPCon nº 001/2023 Interessada: LEILA MEZAN ALGRANTI  
Assunto: Alteração do período de vínculo no Programa de Professor Colaborador, de 03 anos a partir de 01/02/2023 para o período de 01/02/2023 a 31/5/2025, junto ao Departamento de História. (fls. 103 e 104)

**PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO**

- 39) Ofício CPPCon nº 040/2022 Interessada: CARLA CECÍLIA CAMPOS FERREIRA  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/3/2023 a 29/02/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 105 e 106)
- 40) Ofício CPPCon nº 041/2022 Interessada: ARIELLA SILVA ARAÚJO  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Andréia Galvão, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 107 e 108)
- 41) Ofício CPPCon nº 002/2023 Interessada: ANA AMÉLIA PENIDO OLIVEIRA  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/01/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 109 e 110)



- 42) Ofício CPPCon nº 006/2023 Interessado: KLEVERTON BACELAR SANTANA  
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior e Cruz, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 111 e 112)

## **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

### **Credenciamento de Docente**

- 43) Delib. CPG/IFCH nº 258/2022 Interessada: LUDMILA COSTHEK ABÍLIO  
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 113 e 114)

### **Descredenciamento de Docente**

- 44) Delib. CPG/IFCH nº 259/2022 Interessado: LUDMILA COSTHEK ABÍLIO  
Assunto: Descredenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. (fls. 115 e 116)

1 ATA DA 277ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
2 HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos sete dias de dezembro de 2022, às catorze  
3 horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência da Profª. Drª. Andréia  
4 Galvão, Diretora do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Michel Nicolau Netto, Diretor  
5 Associado; Bárbara Geraldo de Castro, Coordenadora de Pós-Graduação; Raquel Gryszczenko Alves Gomes,  
6 Coordenadora da Graduação; Andrei Koerner, Chefe do Departamento de Ciência Política; Luciana Correia Alves,  
7 Chefe do Departamento de Demografia; Rui Luis Rodrigues, Chefe do Departamento de História; Nashieli Cecília  
8 Rangel Loera, representante titular de docentes MS-3; Joana Cabral de Oliveira e André Kaysel, representantes  
9 suplentes de docentes MS-3. Yara Adário Frateschi e Omar Ribeiro Thomaz, representantes titulares de docentes MS-5.  
10 Estiveram presentes ainda os funcionários Devison Pereira de Abreu, Luis Fernando de Carvalho Rabello, Reginaldo  
11 Alves do Nascimento, Marina Rebelo Tavares e Patrícia Avanci, representantes titulares de técnicos-administrativos.  
12 Pela representação discente compareceram: Ingrid Saraiva Tavares, João Pedro Midões Suarez Roja e Luiz Carlos  
13 Caetano Junior. Justificaram ausência: Isadora Lins França, Antionka Capiberibe, Marco Antonio Caron Ruffino,  
14 Antonio Roberto Guerreiro Junior, Fabio Mascaro Querido, Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, José Marcos Pinto  
15 da Cunha, Armando Boito, Carla Beatriz Moreira Franco. Dando abertura a sessão, Profa. Andréia Galvão passou a  
16 palavra ao Prof. Rui Rodrigues, Chefe do Departamento de História, que solicitou a inclusão do seguinte ponto na pauta:  
17 “Prorrogação do afastamento do Prof. Thiago Nicodemo em virtude de sua atuação junto ao Arquivo Público do  
18 Estado”. Com a anuência de todos os presentes, o item foi incluído como item 02 (dois) na pauta suplementar. Passou-  
19 se em seguida ao **EXPEDIENTE**. 01) Apresentação da Profa. Dra. Laura Letícia Ramos Rifo, Assessora da Pró-  
20 Reitoria de Graduação, sobre questões ligadas a curricularização da Extensão a partir das iniciativas da PRG. Encerrada  
21 a apresentação a sessão prosseguiu com os **INFORMES**: Relatório de atividades docentes usará Currículo Lattes  
22 como base, pois o Sipex deixará de existir; um dos pedidos de vaga emergencial para a História foi aceito; orçamento  
23 2023 da Unicamp foi aprovado nas instâncias em que tramitou até o momento e passará por aprovação do CONSU,  
24 lembrando que o orçamento prevê contratações, institui vale-refeição, além dos prêmios em pecúnia; gratificação para  
25 Diretor do AEL foi aprovada e será concedida novamente; concurso de teses da CAPES pagará R\$ 5000,00 para  
26 primeiro lugar e R\$ 3000,00 para menção honrosa; bolsas PED foram reajustadas. Sala IH-02 será sala de aula acessível,  
27 no térreo do prédio de graduação. Salas Labmet 1 e Labmet 2, acessíveis, no térreo do prédio de professores, serão  
28 equipadas como notebooks novos. Sala Mariza Corrêa, acessível, no prédio de professores para ser usada coletivamente  
29 por professores colaboradores aposentados da Unicamp; Alarme será instalado no prédio de professores, pois  
30 atualmente o alarme só protege o laboratório de informática. Sala acessível, no térreo do prédio de pós-graduação,  
31 equipada, para uso de pesquisadores pós-doutorandos. Guilherme Lopes Rigueto foi vencedor do IFCH no prêmio  
32 PAEPE. Não havendo mais informes, passou-se à **ORDEM DO DIA**. **PARA APROVAÇÃO**. 01) Ata da 275ª Sessão  
33 Ordinária da Congregação. 02) Ata da 276ª Sessão Ordinária da Congregação. 03) Processo nº 09-P-16275/2020 -  
34 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Ata da eleição para Representação  
35 Docente junto à Congregação do IFCH. 04) Processo nº 09-P-16275/2020 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA  
36 E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Ata da eleição para Representação dos Servidores Técnicos Administrativos  
37 junto à Congregação do IFCH. 05) Processo nº 09-P-16275/2020 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E  
38 CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Ata da eleição para Representação Discente junto à Congregação do IFCH. 06)  
39 Ofício IFCH/DH nº 038/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Abertura de concurso de  
40 provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de História da Arte,  
41 disciplina HH-950 – Ênfase em História da Arte I. 07) Ofício IFCH/DH nº 039/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO  
42 DE HISTÓRIA - Assunto: Abertura de concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente  
43 - e respectivo Edital - na área de História da Arquitetura e Urbanismo, disciplina HH-805 – História da Arquitetura e

44 Urbanismo Moderno. 08) Ofício IFCH/DCP nº 025/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA -  
45 Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível  
46 MS-6, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na disciplina HZ-249 -  
47 Pensamento Político: Debates Contemporâneos. 09) Processo nº 09-P-4429/2020 - Interessado: DEPARTAMENTO DE  
48 FILOSOFIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento  
49 de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de  
50 Filosofia Política, disciplina HG-062 - Filosofia Política, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. Marcos Severino Nobre. 10)  
51 Processo nº 09-P-38433/2022 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto:  
52 Pareceres finais da Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-3.2 - Professoero Doutor II, ao qual  
53 se submeteu a Profa. Dra. Raquel Gryszczenko Alves Gomes e ao nível MS-5.2 - Professor Associado II, ao qual se  
54 submeteram os Professores Doutores Omar Ribeiro Thomaz, Ronaldo Romulo Machado de Almeida e Yara Adário  
55 Frateschi. 11) Ofício IFCH/DH nº 040/2022 - Interessado: ALDAIR CARLOS RODRIGUES - Departamento: História  
56 - Período: 01/6/2019 a 31/5/2022. 12) Ofício IFCH/DH nº 041/2022 - Interessado: FERNANDO TEIXEIRA DA  
57 SILVA - Departamento: História - Período: 01/4/2017 a 31/3/2022. 13) Ofício IFCH/DH nº 042/2022 - Interessado:  
58 JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO - Departamento: História - Período: 01/7/2017 a 30/6/2022. 14) Ofício IFCH/DH  
59 nº 043/2022 - Interessada: LUANA SATURNINO TVARDOVSKAS - Departamento: História - Período: 01/4/2019 a  
60 31/3/2022. 15) Ofício IFCH/DH nº 044/2022 - Interessada: LUCILENE REGINALDO - Departamento: História -  
61 Período: 01/9/2017 a 31/8/2021. 16) Ofício IFCH/DH nº 045/2022 - Interessada: SILVANA BARBOSA RUBINO -  
62 Departamento: História - Período: 01/5/2017 a 30/4/2022. 17) Processo nº 01-P-9645/1997 - Interessado: JOSÉ  
63 MARCOS PINTO DA CUNHA - Departamento: Demografia - Período: 13/02/2023 a 12/8/2023. 18) Processo nº 09-P-  
64 14753/2005 - Interessado: LUCAS ANGIONI - Departamento: Filosofia - Período: 07/02/2023 a 06/8/2023. 19)  
65 Processo nº 09-P-6806/1984 - Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ - Departamento: Ciência  
66 Política - Assunto: Relatório de atividades da Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático),  
67 referente ao período de 01/02/2022 a 31/7/2022. 20) Processo nº 09-P-1051/1998 - Interessado: MARCELO ESTEBAN  
68 CONIGLIO - Departamento: Filosofia - Assunto: Relatório de atividades da Licença Especial para fins Técnicos,  
69 Científicos ou Culturais (Sabático), referente ao período de 01/01/2022 a 30/6/2022. 21) Processo nº 09-P-11134/2017  
70 - Interessado: ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ - Departamento: Ciência Política - Assunto: Afastamento para  
71 realizar estágio pós-doutoral, no período de 31/7/2023 a 04/3/2024, na Universidade da Califórnia, Berkeley - E.U.A.  
72 22) Processo nº 09-P-17483/2004 - Interessada: ANDRÉIA GALVÃO - Assunto: Exercício simultâneo de  
73 atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, para realizar a pesquisa “Mapa  
74 Sindical Regional” com o objetivo de elaborar informe sobre a realidade sindical de 8 países da América Latina, junto a  
75 Fundação Friedrich Ebert, no período de 01/12/2022 a 24/02/2023. 23) Ofício CPPCon nº 034/2022 - Interessado:  
76 RODRIGO FERREIRA TONIOL - Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, para o período de  
77 01/01/2023 a 31/5/2025, junto ao Departamento de Antropologia. 24) Ofício CPPCon nº 030/2022 - Interessada:  
78 MARIA SUELY KOFES - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor  
79 Colaborador, para o período de 27/02/2023 a 31/5/2025, junto ao Departamento de Antropologia. 25) Ofício CPPCon nº  
80 031/2022 - Interessada: BRENDA MARIBEL CARRANZA D’AVILA - Assunto: Relatório de atividades e renovação  
81 de vínculo no Programa de Professor Colaborador, para o período de 01/4/2023 a 31/5/2025, junto ao Departamento de  
82 Antropologia. 26) Ofício CPPCon nº 032/2022 - Interessado: CARLOS RODRIGUES BRANDÃO - Assunto: Relatório  
83 de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, para o período de 01/01/2023 a 31/5/2025,  
84 junto ao Departamento de Antropologia. 27) Ofício IFCH/DF nº 39/2022 - Interessado: ALCINO EDUARDO  
85 BONELLA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano a partir de 01/02/2023, sob  
86 supervisão do Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino, junto ao Departamento de Filosofia. 28) Ofício CPPCon nº

87 033/2022 - Interessado: RODRIGO FERREIRA TONIOL - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo  
88 no Programa de Pesquisador Visitante Convidado, junto ao Departamento de Antropologia. 29) Ofício IFCH/DA nº  
89 055/2022 - Interessada: MARIA CECÍLIA SIMÕES - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-  
90 Doutorado, por 01 ano a partir de 01/3/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão, junto ao  
91 Departamento de Antropologia. 30) Ofício IFCH/DA nº 056/2022 - Interessada: JOSIANE WEDING - Assunto:  
92 Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, pelo período de 11 meses a partir de 01/02/2023, sob  
93 supervisão da Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira, junto ao Departamento de Antropologia. 31) Ofício CPPCon nº  
94 037/2022 - Interessado: ANTONIO SÉRGIO CARVALHO ROCHA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador  
95 de Pós-Doutorado, para o período de 06/3/2023 a 31/12/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Andrei Koerner, junto ao  
96 Departamento de Ciência Política. 32) Ofício IFCH/DS nº 045/2022 - Interessada: HIVY DAMASIO ARAUJO  
97 MELLO - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por  
98 01 mês a partir de 01/12/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz, junto ao Departamento de  
99 Sociologia. 33) Ofício CPPCon nº 036/2022 - Interessada: RAISSA WIHBY VENTURA - Assunto: Relatório de  
100 atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/01/2023 a  
101 30/8/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Andrei Koerner, junto ao Departamento de Ciência Política. 34) Ofício  
102 IFCH/AEL nº 33/2022 - Interessado: ARQUIVO EDGARD LEUENROTH - Assunto: Lista tríplice para escolha do  
103 novo Diretor Acadêmico. 35) Ofício ANPOCS - Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
104 E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Assunto: Proposta de realização do 47º Encontro Anual da ANPOCS no  
105 IFCH/UNICAMP. 36) Ofício IFCH/CG nº 102/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto:  
106 Alterações de catálogo do curso de Graduação em Filosofia para o ano de 2024. 37) Ofício IFCH/CG nº 103/2022 -  
107 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Alterações de catálogo do curso de Graduação em  
108 Ciências Sociais para o ano de 2024. 38) Delib. CPG/IFCH nº 247/2022 - Interessado: GABRIEL FERREIRA  
109 ZACARIAS - Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em História,  
110 para ministrar aulas e orientar. 39) Delib. CPG/IFCH nº 248/2022 - Interessado: FERNANDO ATIQUÉ - Assunto:  
111 Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e  
112 orientar. 40) Delib. CPG/IFCH nº 249/2022 - Interessado: LUIS FELIPE BUENO SOBRAL - Assunto:  
113 Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para  
114 ministrar aulas e orientar. 41) Delib. CPG/IFCH nº 250/2022 - Interessada: MAÍSA FALEIROS DA CUNHA - Assunto:  
115 Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar  
116 aulas e orientar. 42) Delib. CPG/IFCH nº 246/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO -  
117 Assunto: Indicação da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera como Coordenadora de Pós-Graduação do IFCH, por  
118 02 anos a partir de 01/3/2023. Destaques: Itens 01 e 02 - Prof. Rui pediu correção das atas quanto às suas ausências nas  
119 275ª e 276ª sessões, porém as mesmas foram verificadas e estavam corretamente redigidas. Profa. Andreia Galvão  
120 destacou os itens 09, 10, 22, 34 e 35: Com relação aos itens 09 e 10, agradeceu e parabenizou publicamente aos  
121 membros das referidas comissões julgadoras; item 22: esclareceu os detalhes da pesquisa a ser realizada por ela e  
122 lembrou as normas da Unicamp relativas ao exercício de atividades simultâneas, ressaltando a importância de todos  
123 conhecerem e observarem as referidas normas; item 34: Direção recebeu a lista tríplice de indicados para a Direção  
124 Acadêmica do Arquivo Edgard Leuenroth e seguirá com a escolha do indicado em primeiro lugar; item 35: Prof. Michel  
125 apresentou a proposta realizada pela ANPOCS. Profa. Bárbara Castro destacou o item 42: agradeceu publicamente à  
126 Profa. Nashieli por aceitar ao convite para o cargo de Coordenadora de Pós-Graduação. Seguidamente, Profa. Andreia  
127 Galvão, agradeceu à Profa. Bárbara pelo trabalho que vem sendo realizado. Profa. Nashieli assumirá o cargo a partir de  
128 março de 2023. Encerrados os destaques, todos os itens da pauta foram aprovados por unanimidade, com exceção do  
129 item 42 que foi aprovado com 1 (uma) abstenção, por parte da Profa. Nashieli, em virtude de ser ela própria a indicada

130 ao cargo. Em seguida, passou-se à **PAUTA SUPLEMENTAR. PARA APROVAÇÃO.** 01) Interessado: Instituto de  
131 Filosofia e Ciências Humanas. Assunto: Proposta de concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Grupo Racionais  
132 MC's. 02) Interessado: Departamento de História. Assunto: Prorrogação de afastamento para assumir a coordenação do  
133 Arquivo Público do Estado de São Paulo, pelo período de 1 (um) ano. Ambos os itens foram aprovados por  
134 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Avanci, lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do  
135 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 07 de dezembro de 2022.



Campinas, 14 de fevereiro de 2023

OF.DD/IFCH/02/2023

000012

Senhora Diretora:

Vimos, pelo presente, encaminhar a alteração da composição da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, na Área de Teoria e Métodos Demográficos, Disciplina HZ-832 – Estudos de População, no qual se inscreveram os candidatos e as candidatas: César Augusto Marques da Silva, Cimar Alejandro Prieto Aparício, Flávia Vitor Longo dos Santos, Igor Cavallini Johansen, Késia Anastácio Alves da Silva, Maria Carolina Tomás, Pedro Cisalpino Pinheiro, Samuel Araújo Gomes da Silva, Tathiane Mayumi Anazawa, Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, Vanessa Cardoso Ferreira, Vanessa Gabrielle di Lego Gonçalves. A Comissão será assim constituída:

**Membros Titulares:**

Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz – DA/IFCH/UNICAMP – Presidente  
 Profa. Dra. Regina Maria Barbosa – NEPO/UNICAMP  
 Prof. Dr. Neir Antunes Paes – UFPB  
 Prof.Dr. Kleber Fernandes de Oliveira – UFS  
 Profa.Dra. Marília Miranda Forte Gomes - UnB

**Membros Suplentes:**

Prof. Dr. Alexandre Gori Maia - IE/UNICAMP  
 Profa. Dra. Margareth Martha Arilha Silva – NEPO/UNICAMP  
 Profa. Dra. Mônica Aparecida Tomé Pereira - UFVSP  
 Profa. Dra. Pamila Cristina Lima Siviero - UNIFESP

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves  
 Chefe de Departamento de Demografia  
 IFCH/UNICAMP

Ilma. Sra.  
 Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO  
 DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
 UNICAMP



Campinas, 13 de fevereiro de 2023

OF.DD/IFCH/01/2023

000013

Senhora Diretora:

Vimos, pelo presente, encaminhar a alteração da composição da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, na Área de Mobilidade Espacial e Ambiente, Disciplina DM-011 Mobilidade Espacial da População e Urbanização, no qual se inscreveram os candidatos e as candidatas: Augusto Veloso Leão, Ednelson Mariano Dota, Geisi Brizotti Pasquotto, Igor Cavallini Johansen, Joice de Oliveira Santos Dominiconi, Julia Corrêa Côrtes, Juliana Carvalho Ribeiro, Késia Anastácio Alves da Silva, Luís Felipe Aires Magalhães, Luiz Antônio Chaves de Farias, Natália Belmonte Demétrio, Reinaldo Onofre dos Santos, Rodrigo Coelho de Carvalho, Tathiane Mayumi Anazawa, Tiago Augusto da Cunha, Wagner Wendt Nabarro. A Comissão será assim constituída:

**Membros Titulares:**

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida – IFCH/UNICAMP – Presidente  
 Prof. Dr. Humberto Miranda Nascimento – IE/UNICAMP  
 Prof. Dr. Ricardo Rippel – UNIOESTE  
 Prof. Dr. Carlos Fernando Ferreira Lobo – UFMG  
 Prof. Dr. Ricardo Alexandrino Garcia – UFMG

**Membros Suplentes:**

Profa. Dra. Maria Tereza Duarte Paes - IGE/UNICAMP  
 Profa. Dra. Maria Silvia Casagrande Beozzo Bassanezi - NEPO/UNICAMP  
 Profa. Dra. Laetícia Rodrigues de Souza – NEPO/UNICAMP  
 Prof. Dr. Flávio Antônio Miranda de Souza - UFPE  
 Profa. Dra. Mariana de Azevedo Barretto Fix - FAU/USP  
 Profa. Dra. Claudia Cristina de Aguiar Pereira - ENSP/FIOCRUZ

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves  
 Chefe de Departamento de Demografia  
 IFCH/UNICAMP

Ilma. Sra.  
 Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO  
 DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
 UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000014

Campinas, 20 de fevereiro de 2023.

Ofício DS / IFCH nº 007/2023

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

**Ref.:** Parecer final do concurso para Professor Doutor, área de Sociologia Clássica, Disciplinas HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber (09P-23972/2022).

Senhora Diretora,

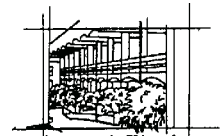
Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o parecer final sobre o resultado do Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, na área de Sociologia Clássica, nas disciplinas HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP. O parecer foi feito e assinado pela Comissão Julgadora do concurso, composta pelos Professores Doutores Mariana Miggiolaro Chaguri – Presidente; Maria Celi Ramos da Cruz Scalon, Luiz Gustavo da Cunha de Souza, Roberto Luiz do Carmo e Roberto Veras de Oliveira.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido**  
*Chefe do Departamento de Sociologia*  
*Matrícula 312416*  
*IFCH / UNICAMP*





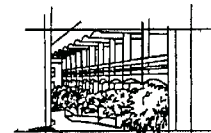
**Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na área de Sociologia Clássica, nas disciplinas HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP.**

Parecer Final sobre o Resultado do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na área de Sociologia Clássica, nas disciplinas HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se inscreveram os candidatos: Bárbara Ilze Semensato, Rafael da Silva Malhão, João Alexandre Peschanski, Tábata Berg, Rafaela Mascarenhas Rocha, Jane Barros Almeida, Arthur Oliveira Bueno, Giane Silvestre, Enrico Paternostro Bueno da Silva, Denise Carvalho Dos Santos Rodrigues, José Rogerio Lopes, Verônica Belfi Roncetti Paulino, Lucas Faial Soneghet, Veridiana Domingos Cordeiro, Ludmila Costhek Abílio, Tainah Biela Dias, Higor Ferreira Brigola, Jorg Nowak, Ricardo José Braga Amaral de Brito, Fabio Rodrigues Ribeiro da Silva, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Regina Magalhães de Souza, Iuri Tonelo, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Eduardo Altheman Camargo Santos, Luiz Felipe Ferrari Cerqueira de Faria, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Íris Morais Araújo, Thaissa Tamarindo da R Weishaupt Proni, Ramon Rodrigues Ramalho, Leonardo Nóbrega da Silva, Gabriel Papa Ribeiro Esteves, Thiago Aguiar Simim, Vinicius Saragiotto Magalhaes do Valle, Renato César Ferreira Fernandes, André Luiz Vieira Dias, Vitor Sartori Cordova, Leonardo de Oliveira Fontes, Romulo Lelis Lima, Elton Rogerio Corbanezi, Rafael Afonso da Silva, Lenin Bicudo Bárbara, Leonardo Jose Ostronoff, Eduardo Nunes Jacondino, Lidiane Soares Rodrigues, Thiago Bicudo Castro, Fabio Martinez Serrano Pucci, Felipe Guilherme Gava Cardoso, Vinicius Manduca, Anderson Eslye Leite de Oliveira, Caroline Gomes Leme, Joana da Costa Macedo, Karim Abdalla Helayel, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Cristian Carla Bernava, Weber Lopes Góes, Sandro Barbosa de Oliveira, Ricardo Colturato Festi, Stênio Eduardo de Sousa Alves, Thiago Trindade de Aguiar, Claudinei Cássio de Rezende, Flávio da Silva Mendes, Francisco Antunes Caminati, Angela Lazagna, Brena Costa de Almeida, Iraldo Alberto Alves Matias, Daniele Cordeiro Motta, Sara da Silva Freitas, Thales Vilela Lelo, Mariana Hase Ueta, Silvio Matheus Alves Santos, Paulo César Ramos, Murillo Augusto de Souza Van Der Laan, Daniela Vieira Dos Santos, Alan Delazeri Mocellim, Igor Silva Figueiredo, Stella Zagatto Paterniani, Cesar Rocha Lima, Vinícius Oliveira Santos, Sheyla Castro Diniz. A Comissão Julgadora do concurso em epígrafe, composta pelos seus membros, Professores Doutores Mariana Miggiolaro Chaguri – Presidente; Maria Celi Ramos da Cruz Scalon, Luiz Gustavo da Cunha de Souza, Roberto Luiz do Carmo e Roberto Veras de



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**



Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

**000016**

**Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na área de Sociologia Clássica, nas disciplinas HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP.**

Oliveira; considerando as provas às quais se submeteram os candidatos, emite o seguinte parecer final: *Com o maior número de indicações para o 1º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Leonardo de Oliveira Fontes; com o maior número de indicações para o 2º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Vinícius Oliveira Santos; com o maior número de indicações para o 3º lugar, fica classificada nesta colocação a candidata Ludmila Costhek Abílio; com o maior número de indicações para o 4º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Romulo Lelis Lima; com o maior número de indicações para o 5º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Leonardo Nóbrega da Silva; com o maior número de indicações para o 6º lugar, fica classificado nesta colocação o candidato Iuri Tonelo; com o maior número de indicações para o 7º lugar, fica classificada nesta colocação a candidata Thaissa Tamarindo da R. Weishaupt Proni; sendo todos considerados, pela Comissão Julgadora, habilitados e aptos ao exercício do cargo.*

Os quadros de notas e classificação final estão indicados a seguir.

*Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na área de Sociologia Clássica, nas disciplinas HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP.*

**Comissão Examinadora - Notas e Classificação Final**

CANDIDATO	Mariana Miçgollato Chaguri						Mário Celi Ramos da Cruz Scolan						Luiz Gustavo da Cunha de Souza					
	ESC	TIT	DID	ARG	FIN	CLA	ESC	TIT	DID	ARG	FIN	CLA	ESC	TIT	DID	ARG	FIN	CLA
Iuri Tonelo	7,0	9,0	7,5	7,5	7,75	6	7,0	9,0	8,0	8,0	8,00	6	7,0	9,0	7,0	7,5	7,63	6
Leonardo de Oliveira Fontes	7,5	10,0	8,5	10,0	9,00	1	7,5	10,0	8,5	10,0	9,00	1	8,0	10,0	8,0	10,0	9,00	1
Leonardo Nóbrega da Silva	7,5	9,0	8,5	7,5	8,13	5	7,5	9,0	8,5	8,0	8,25	5	7,0	9,0	8,5	8,5	8,25	4
Ludmila Costhek Abílio	7,0	10,0	8,0	9,0	8,50	3	7,0	10,0	8,0	8,5	8,38	4	7,0	10,0	8,0	8,8	8,45	3
Romulo Lelis Lima	7,5	9,0	8,5	8,0	8,25	4	7,5	9,0	8,5	9,0	8,50	3	7,5	9,0	7,5	7,5	7,88	5
Thaissa Tamarindo da R. Weishaupt Proni	7,0	7,0	7,0	7,0	7,00	7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,00	7	7,5	7,0	7,0	7,0	7,13	7
Vinícius Oliveira Santos	7,0	9,5	9,0	9,0	8,63	2	7,0	9,5	10,0	9,0	8,88	2	7,0	9,5	9,0	9,0	8,63	2

CANDIDATO	Roberto Luiz do Carmo						Roberto Vargas de Oliveira					
	ESC	TIT	DID	ARG	FIN	CLA	ESC	TIT	DID	ARG	FIN	CLA
Iuri Tonelo	7,0	9,0	7,5	8,5	8,00	6	7,0	9,0	7,5	7,8	7,83	6
Leonardo de Oliveira Fontes	7,5	10,0	8,5	10,0	9,00	1	8,0	10,0	8,5	10,0	9,13	1
Leonardo Nóbrega da Silva	7,0	9,0	8,5	8,0	8,13	5	7,0	9,0	9,0	8,0	8,25	5
Ludmila Costhek Abílio	7,0	10,0	9,0	9,0	8,75	2	7,0	10,0	9,0	9,0	8,75	2
Romulo Lelis Lima	7,5	9,0	9,0	8,0	8,38	4	7,5	9,0	9,0	9,0	8,63	4
Thaissa Tamarindo da R. Weishaupt Proni	7,5	7,0	7,0	7,0	7,13	7	7,0	7,0	7,5	7,0	7,13	7
Vinícius Oliveira Santos	7,5	9,5	9,0	9,0	8,75	3	7,5	9,5	8,8	9,0	8,70	3

**Média Examinadores Prova Didática**

CANDIDATO	Med
Iuri Tonelo	7,5
Leonardo de Oliveira Fontes	8,4
Leonardo Nóbrega da Silva	8,6
Ludmila Costhek Abílio	8,4
Romulo Lelis Lima	8,5
Thaissa Tamarindo da R. Weishaupt Proni	7,1
Vinícius Oliveira Santos	9,16

**Classificação Examinadores**

	MC	CS	LG	RC	RP
Iuri Tonelo	6	6	6	6	6
Leonardo de Oliveira Fontes	1	1	1	1	1
Leonardo Nóbrega da Silva	5	5	4	5	5
Ludmila Costhek Abílio	3	4	3	2	2
Romulo Lelis Lima	4	3	5	4	4
Thaissa Tamarindo da R. Weishaupt Proni	7	7	7	7	7
Vinícius Oliveira Santos	2	2	2	3	3

**Indicações**

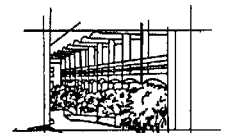
	MC	CS	LG	RC	RP
LOF	LOF	LOF	LOF	LOF	LOF
VOS	VOS	VOS	LCA	LCA	
LCA	RLI	LCA	LCA	LCA	
RLI	RLI	LMS	RLI	RLI	
LMS	LMS	LMS	LMS	LMS	
IT	IT	IT	IT	IT	
TP	TP	TP	TP	TP	

**Número de Indicações**

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Iuri Tonelo						X	
Leonardo de Oliveira Fontes	X						
Vinícius Oliveira Santos					X		
Ludmila Costhek Abílio			X				
Romulo Lelis Lima				X			
Leonardo Nóbrega da Silva							X
Iuri Tonelo							
Thaissa Tamarindo da R. Weishaupt Proni	X						

**Classificação final**

1º	Leonardo de Oliveira Fontes
2º	Vinícius Oliveira Santos
3º	Ludmila Costhek Abílio
4º	Romulo Lelis Lima
5º	Leonardo Nóbrega da Silva
6º	Iuri Tonelo
7º	Thaissa Tamarindo da R. Weishaupt Proni



**Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na área de Sociologia Clássica, nas disciplinas HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP.**

Nada mais havendo a relatar, eu, Ana Jaqueline Mattos Lopes, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 10 de fevereiro de 2023.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri - Presidente;

Profa. Dra. Maria Celi Ramos da Cruz Scalon;

Prof. Dr. Luiz Gustavo da Cunha de Souza;

Prof. Dr. Roberto Luiz do Carmo;

Prof. Dr. Roberto Veras de Oliveira.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



000018

Campinas, 23 de fevereiro de 2023

OF. DF/IFCH nº 01/2023

Senhor Diretora:

Venho encaminhar o parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre Docente, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Enélas Júnior Forlin nos dias 16 e 17/01/2023.

Sem mais,

Atenciosamente,

**Marco Antonio Caron Ruffino**  
Chefia do Departamento de Filosofia  
IFCH/UNICAMP  
matr. 304612

Ima. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Estadual de Campinas



Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de História da Filosofia Moderna na disciplina HG-401- História da Filosofia Moderna I do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o candidato Professor Doutor Enéias Júnior Forlin. Em 17 de janeiro de 2023, na Sala de Tese 1 do Prédio da Pós-Graduação do IFCH/UNICAMP, às 17h30, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, composta pelos Professores Doutores: Yara Adario Frateschi - Presidente da Comissão (IFCH/UNICAMP), Márcio Augusto Damin Custódio (IFCH/UNICAMP), Raul Ferreira Landim Filho (UFRJ), Luiz Henrique Lopes dos Santos (USP) e Ethel Meneses da Rocha (UFRJ), para a divulgação dos resultados e parecer circunstanciado. Depois de verificado que o candidato inscrito Professor Doutor Enéias Júnior Forlin obteve a nota dez, a Comissão Julgadora apresenta o seguinte parecer circunstanciado: A banca destaca o engajamento do candidato na pesquisa, a relevância da sua produção bibliográfica e a intensa atividade de orientação. A tese "A união substancial mente e corpo à luz da recuperação do significado do conceito cartesiano de 'ideia clara e distinta'" trata de um problema delicado da filosofia cartesiana, com abordagem original e penetrante, texto bem escrito e argumentado. Em todas as provas, o candidato demonstrou maturidade acadêmica, conhecimento altamente destacado na área do Concurso e segurança em suas respostas às indagações da Comissão Julgadora. Face ao descrito, a Comissão Julgadora considera o Professor Doutor Enéias Júnior Forlin aprovado no Concurso e o indica ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, para a obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Filosofia Moderna na disciplina HG-401- História da Filosofia Moderna I, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, desta Universidade.

**Candidato Enéias Júnior Forlin / Notas Atribuídas:**

<b>Comissão Julgadora / Provas</b>	<b>Títulos</b>	<b>Didática</b>	<b>Arguição</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Profa. Dra. Yara Adario Frateschi (Unicamp) – Presidente</b>	10	10	10	10
<b>Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio (Unicamp)</b>	10	10	10	10
<b>Prof. Dr. Raul Ferreira Landim Filho (UFRJ)</b>	10	10	10	10
<b>Prof. Dr. Luiz Henrique Lopes dos Santos (USP)</b>	10	10	10	10
<b>Profa. Dra. Ethel Meneses da Rocha (UFRJ)</b>	10	10	10	10

Nada mais a relatar eu, Alcebiades Rodrigues Júnior, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora.

Campinas, 17 de janeiro de 2023.

---

Profa. Dra. Yara Adario Frateschi (Unicamp) – Presidente

---

Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio (Unicamp)

---

Prof. Dr. Raul Ferreira Landim Filho (UFRJ)

---

Prof. Dr. Luiz Henrique Lopes dos Santos (USP)

---

Profa. Dra. Ethel Meneses da Rocha (UFRJ)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000020

Campinas, 20 de fevereiro de 2023.

Ofício DS / IFCH nº 006/2023

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
Diretora - IFCH  
UNICAMP

*Ref.: Parecer final do concurso de Livre Docência, área de Teoria Pensamento Social, Disciplina HZ555 - Pensamento Social do Brasil (09P-34741/2022).*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o parecer final sobre o resultado do Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de Teoria Pensamento Social, na disciplina HZ-555 - Pensamento Social do Brasil, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP. O parecer foi feito e assinado pela Comissão Julgadora do concurso, composta pelos Professores Doutores Marcelo Siqueira Ridenti, Antonio Sergio Alfredo Guimarães, Valter Roberto, Petronio José Domingues e Pedro Meira Monteiro.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido**  
Chefe do Departamento de Sociologia  
Matrícula 312416  
IFCH / UNICAMP



000021

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência, na Área de Teoria Pensamento Social, na disciplina HZ-555 – Pensamento Social do Brasil, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Em 14 de dezembro de 2022, na Sala da Congregação do prédio da Pós-Graduação do Instituto, às 17:57 horas, reuniu-se de forma híbrida pela plataforma Google Meet, no link: [meet.google.com/zsk-bfxr-pwn](https://meet.google.com/zsk-bfxr-pwn), nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 1º da Deliberação CONSU-A-060/2020, que regulamenta a realização dos concursos para o Título de Livre Docente, a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, sob a presidência do Professor Doutor Marcelo Siqueira Ridenti (IFCH/UNICAMP) e como titulares os Professores Doutores: Antonio Sergio Alfredo Guimarães (USP), Valter Roberto Silvério (UFSCar), Petronio José Domingues (UFS) e Pedro Meira Monteiro (Princeton University), ao qual submeteu-se o candidato inscrito Professor Doutor Mário Augusto Medeiros da Silva, para a divulgação do resultado e parecer circunstanciado. Depois de verificado que o candidato inscrito Professor Doutor Mário Augusto Medeiros da Silva obteve a Média Final 10,0 (dez), a Comissão Julgadora apresenta o seguinte parecer:

*Na Prova de Títulos foram apontados como notáveis a grande originalidade do trabalho, a qualidade textual dos materiais apresentados, mérito acadêmico, participação ampla no debate público, incluindo proposições que vão além dos muros da universidade. Em termos de ensino, pesquisa e extensão, trata-se de candidato do mais alto nível. Foi realçada a sua atuação em termos de levantamento de arquivos e reelaboração do debate sobre a história do pensamento negro, sobretudo a partir de São Paulo. Trata-se, em suma, de uma abordagem original e inovadora.*

*O tema da aula “As Mudanças Sociais no Brasil: revisitando um debate a partir das lutas antirracistas contemporâneas” é relevante e adequado ao programa da disciplina “Pensamento Social do Brasil” e foi apresentado com desenvoltura, erudição e planejamento original. A aula dialogou ampla e profundamente com a bibliografia sociológica e literária e dá conta do arco temporal proposto, contribuindo para a inovação dos estudos sobre mudança social e questão racial.*

*A prova de arguição foi plenamente satisfatória, e as respostas, elegantes. A tese é uma reflexão original e inovadora em termos teóricos e de exploração de fontes primárias e metodologia, e deve resultar em um livro muito importante na área.*

*A Comissão aprova o candidato com a média final 10,0 (dez), em 14 de dezembro de 2022.*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**



000022

<b>QUADRO DE NOTAS</b>				
<i>CANDIDATO: Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva</i>				
<i>Comissão Julgadora</i>	<i>Prova Didática</i>	<i>Prova de Títulos</i>	<i>Prova de Arguição</i>	<i>Média</i>
Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Antonio Sergio Alfredo Guimarães	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Valter Roberto Silvério	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Petronio José Domingues	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Pedro Meira Monteiro	10,0	10,0	10,0	10,0
<i>Nota média final</i>	10,0			

Nada mais havendo a relatar eu, Ana Jaqueline Mattos Lopes, Secretária da Comissão Julgadora, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 14 de dezembro de 2022.

*Comissão Julgadora:*

- Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti (IFCH/UNICAMP) - Presidente;
- Prof. Dr. Antonio Sergio Alfredo Guimarães (USP);
- Prof. Dr. Valter Roberto Silvério (UFSCar);
- Prof. Dr. Petronio José Domingues (UFS);
- Prof. Dr. Pedro Meira Monteiro (Princeton University).





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000023

Campinas, 20 de fevereiro de 2023.

Ofício DS / IFCH nº 005/2023

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
Diretora - IFCH  
UNICAMP

*Ref.: Parecer final do concurso de Livre Docência, área de Sociologia da Cultura, Disciplina HZ851 - Sociologia da Cultura (09P-34985/2022).*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o parecer final sobre o resultado do Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de Sociologia da Cultura, na disciplina HZ-851 - Sociologia da Cultura, do Departamento de Sociologia / IFCH / UNICAMP. O parecer foi feito e assinado pela Comissão Julgadora do concurso, composta pelos Professores Doutores Jesus José Ranieri, Álvaro Gabriel Bianchi Mendez, Bernardo Ricupero, Marco Antonio Perruso e Maria Elisa Burgos Pereira da Silva Cevalco.

Agradeço e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido**  
Chefe do Departamento de Sociologia  
Matrícula 312416  
IFCH / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000024

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência, na Área de Sociologia da Cultura, na disciplina HZ-851 – Sociologia da Cultura, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Em 07 de dezembro de 2022, na Sala de Defesa de Teses do prédio da Pós-Graduação do Instituto, às 19:15h horas, reuniu-se de forma híbrida pela plataforma Google Meet, no link: [meet.google.com/aum-wktm-obw](https://meet.google.com/aum-wktm-obw), nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 1º da Deliberação CONSU-A-060/2020, que regulamenta a realização dos concursos para o Título de Livre Docente, a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, sob a presidência do Professor Doutor Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) e como titulares os Professores Doutores: Álvaro Gabriel Bianchi Mendez (IFCH/UNICAMP), Bernardo Ricupero (USP), Marco Antonio Perruso (UFRRJ) e Maria Elisa Burgos Pereira da Silva Cevasco (USP), ao qual submeteu-se o candidato inscrito Professor Doutor Fabio Mascaro Querido, para a divulgação do resultado e parecer circunstanciado. Depois de verificado que o candidato inscrito Professor Doutor Fabio Mascaro Querido obteve a Média Final 10,0 (dez), a Comissão Julgadora apresenta o seguinte parecer:

*Este parecer foi elaborado com base no exame do material apresentado pelo Prof. Dr. Fábio Mascaro Querido ao Departamento de Sociologia do IFCH, para o concurso público de provas e títulos para Livre-Docente, na área de Sociologia da Cultura. O material é composto pelo memorial e pelo Curriculum Vitae, tendo todos os comprovantes relativos à documentação disponibilizados conforme estabelecido no Edital.*

*No julgamento da Prova de Títulos essa comissão considerou que o conjunto das atividades apresentado pelo professor Fábio Querido marca uma trajetória que combina qualidade e volume da produção acadêmica, combinado com dedicação à atividade administrativa. Em Sociologia da Cultura, sua investigação denota capacidade criativa e inovadora, quase sempre voltada para o estudo de autores vinculados ao marxismo. A comissão também aponta como notável o empenho na mudança de foco de pesquisa no período posterior à defesa do doutoramento, observando que Fábio Querido certamente se beneficiou do ambiente e atmosfera de debate proporcionado pelo Departamento de Sociologia do Ifch-Unicamp. E, nesse sentido, observa que a expansão do conteúdo de seus objetos de pesquisa torna-se razão suficiente para entender que a dedicação do professor Mascaro condiz com a atribuição do título de livre docente.*

*A Comissão Julgadora considera o tema da aula “Intelectuais: ideias, trajetórias e contextos” muito relevante do ponto de vista sociológico, sendo que o candidato demonstrou desenvoltura e domínio do tema tratado, o que se fez evidente tanto no planejamento da aula quanto na sua execução. O candidato percorreu tópicos da Teoria Sociológica Clássica e Contemporânea, apresentando de forma clara e concisa pertinentes indicações acerca dos*



000025

*parâmetros epistemológicos das sociologias daqueles intelectuais que foram objeto de sua exposição. A Comissão destaca o domínio do candidato sobre os conceitos fundamentais concernentes ao tema proposto, sua capacidade didática, de síntese, mantendo a profundidade da reflexão, e clareza na exposição.*

*Na etapa da arguição, a Comissão fez ao candidato questões sobre a tese apresentada, assim como sobre o conteúdo de sua aula expositiva. As questões foram respondidas a contento e às vezes, para além da expectativa, demonstrando força argumentativa e sólida formação. Nesse sentido, é bastante evidente a contribuição do professor Fábio Mascaro Querido para a sociologia da cultura. De igual forma, a referida comissão entende também que Fábio Mascaro Querido demonstra força intelectual ao enfrentar o desafio de tratar de tema tão amplo, deixando claro que tem competência ímpar para dialogar com diferentes matrizes sociológicas.*

*A Comissão reunida entendeu que o candidato foi aprovado com e média final 10,0 (dez), em 07 de dezembro de 2022.*

QUADRO DE NOTAS				
CANDIDATO: Prof. Dr. Fábio Mascaro Querido				
Comissão Julgadora	Prova Didática	Prova de Títulos	Prova de Arguição	Média
Prof. Dr. Jesus José Ranieri	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi Mendez	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Bernardo Ricupero	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Marco Antonio Perruso	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Dra. Maria Elisa B. P. da Silva Cevasco	10,0	10,0	10,0	10,0
<i>Nota média final</i>	10,0			

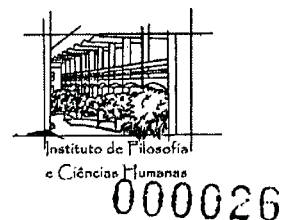
Nada mais havendo a relatar eu, Ana Jaqueline Mattos Lopes, Secretária da Comissão Julgadora, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 07 de dezembro de 2022.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) - *Presidente*;  
Prof. Dr. Álvaro Gabriel Bianchi Mendez (IFCH/UNICAMP);  
Prof. Dr. Bernardo Ricupero (USP);  
Prof. Dr. Marco Antonio Perruso (UFRRJ);  
Profa. Dra. Maria Elisa Burgos Pereira da Silva Cevasco (USP).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 20 de fevereiro de 2023.

Ofício DA/IFCH nº 001/2023

*Ilma. Sra.*  
*Profa. Dra. Andréia Galvão*  
*Diretora - IFCH*  
*UNICAMP*

*Ref.: Parecer final do concurso de Livre Docência, área de Transformações e Conflitos Contemporâneos, Disciplina HZ-565 – Antropologia Urbana (09P-35571/2022).*

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, o parecer final sobre o resultado do Concurso Público de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de Transformações e Conflitos Contemporâneos, na disciplina HZ-565 - Antropologia Urbana, do Departamento de Antropologia / IFCH / UNICAMP. O parecer foi feito e assinado pela Comissão Julgadora do concurso, composta pelos Professores Doutores Guita Grin Debert, Ângela Maria Carneiro Araújo, Cynthia Andersen Sarti, Sérgio França Adorno de Abreu e João de Pina Cabral.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.**  
**Matrícula nº 304259**  
**Chefe do Departamento de Antropologia**  
**IFCH / UNICAMP**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**



000027

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência, na Área de Transformações e Conflitos Contemporâneos, na disciplina HZ-565 – Antropologia Urbana, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Em 16 de dezembro de 2022, na Sala da Congregação do prédio da Pós-Graduação do Instituto, às 18:27 horas, reuniu-se de forma híbrida pela plataforma Google Meet, no link: [meet.google.com/tai-wfhj-qvd](https://meet.google.com/tai-wfhj-qvd), nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 1º da Deliberação CONSU-A-060/2020, que regulamenta a realização dos concursos para o Título de Livre Docente, a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, sob a presidência da Professora Doutora Guita Grin Debert (IFCH/UNICAMP) e como titulares os Professores Doutores: Ângela Maria Carneiro Araújo (IFCH/UNICAMP), Cynthia Andersen Sarti (UNIFESP), Sérgio França Adorno de Abreu (USP) e João de Pina Cabral (Universidade de Lisboa), ao qual submeteu-se a candidata inscrita Professora Doutora Susana Soares Branco Durão, para a divulgação do resultado e parecer circunstanciado. Depois de verificado que a candidata inscrita Professora Doutora Susana Soares Branco Durão obteve a Média Final 10,0 (dez), a Comissão Julgadora apresenta o seguinte parecer:

*Na avaliação da Prova de Títulos, o exame dos títulos apresentados e dos documentos oferecidos à comissão revela que a candidata preenche todos os requisitos esperados para uma professora livre docente. Ela tem atividade regular de pesquisa original, conectada com redes nacionais e internacionais, e relevante do ponto de vista científico, social e político, que se expressa em uma destacada produção bibliográfica em livros e artigos em periódicos qualificados no Brasil e no exterior. Como docente, é responsável por disciplinas na graduação e na pós-graduação. Merecem realce suas atividades de formação de novos pesquisadores, mestres, doutores, bem como a supervisão de pós-doutores na Unicamp. O memorial relata de forma detalhada suas atividades de extensão, traduzindo resultados de pesquisa para o debate público e para a formulação de políticas públicas. Um diferencial em sua trajetória acadêmica e profissional diz respeito às atividades de gestão da Universidade, que se caracterizam por inovação, criatividade, compromisso com a comunidade e transparência no exercício de funções político-administrativas. Por fim, a Comissão destaca sua singular forma de articulação entre pesquisa, docência e intervenção social.*

*Quanto à Prova Didática, “Segurança na cidade” é um tema contemporâneo, suscitando desafios para o conhecimento antropológico. O desenvolvimento da aula revelou plena adequação ao programa da disciplina HZ-565 Antropologia Urbana. A candidata demonstrou pleno domínio da bibliografia clássica e atual sobre o tema, que mereceu um tratamento denso, sólido e sofisticado, metodologicamente bem orientado, contribuindo de maneira original para a reflexão sobre antropologia urbana, particularmente no que diz respeito às políticas de segurança.*

*Na Prova de Arguição, a candidata respondeu as questões formuladas pela comissão de forma consistente e convincente, revelando erudição e conhecimento profundo da dinâmica urbana das*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**



000028

*questões próprias das políticas de segurança, em especial seus impactos sobre o racismo e sobre a segurança privada.*

*Desta forma, a Comissão reunida entendeu que a candidata foi aprovada com a média final 10,0 (dez), em 16 de dezembro de 2022.*

<b>QUADRO DE NOTAS</b>				
<i>CANDIDATA: Profª. Dra. Susana Soares Branco Durão</i>				
<i>Comissão Julgadora</i>	<i>Prova Didática</i>	<i>Prova de Títulos</i>	<i>Prova de Arguição</i>	<i>Média</i>
Profª. Dra. Guita Grin Debert	10,0	10,0	10,0	10,0
Profª. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo	10,0	10,0	10,0	10,0
Profª. Dra. Cynthia Andersen Sarti	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. João de Pina Cabral	10,0	10,0	10,0	10,0
<i>Nota média final</i>	10,0			

Nada mais havendo a relatar eu, Ana Jaqueline Mattos Lopes, Secretária da Comissão Julgadora, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 16 de dezembro de 2022.

*Comissão Julgadora:*

Profª. Dra. Guita Grin Debert (IFCH/UNICAMP) - Presidente;  
 Profª. Dra. Ângela Maria Carneiro Araújo (IFCH/UNICAMP);  
 Profª. Dra. Cynthia Andersen Sarti (UNIFESP);  
 Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu (USP);  
 Prof. Dr. João de Pina Cabral (Universidade de Lisboa).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000029

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

DH .nº 003/23

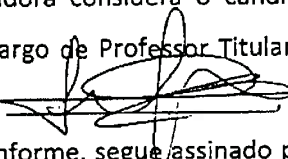
Senhor Diretor,

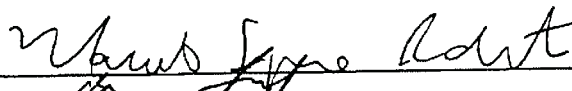
Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação do parecer final sobre o resultado do concurso para provimento de um cargo de Professor Titular na área de História do Brasil, disciplina HH682 – História do Brasil IV, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 21189/2022).

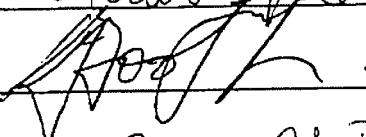
Atenciosamente,

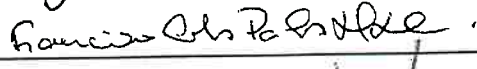
Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula 304668

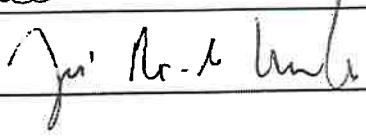
Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
DD. Diretora do IFCH  
UNICAMP

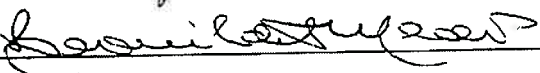
Parecer final sobre o resultado do concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de História do Brasil, na Disciplina HH682 – História do Brasil IV, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se inscreveu o candidato Professor Doutor Fernando Teixeira da Silva. A comissão julgadora do concurso em epígrafe, composta pelos seus membros titulares, Professores Doutores Marcelo Siqueira Ridenti, presidente da comissão, Francisco Foot Hardman, Francisco Carlos Palomanes Martinho, José Ricardo Garcia Pereira Ramalho e Leonilde Servolo de Medeiros, considerando as provas às quais se submeteu o candidato, emite o seguinte **Parecer final**: “Considerando a excelência do memorial, da prova de erudição, da desenvoltura e da capacidade reveladas durante a arguição, a comissão julgadora considera o candidato aprovado e plenamente habilitado com amplos méritos para o cargo de Professor Titular”. Nada mais havendo a relatar, eu, Luis Fernando de Carvalho Rabello  secretário da comissão, lavrei o presente parecer que, lido e achado conforme, segue assinado pela comissão julgadora. Campinas, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti 

Prof. Dr. Francisco Foot Hardman 

Prof. Dr. Francisco Carlos Palomanes Martinho 

Prof. Dr. José Ricardo Garcia Pereira Ramalho 

Profa. Dra. Leonilde Servolo de Medeiros 





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000031

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

Ofício DH .nº 004/21

**Assunto:** abertura de processo seletivo sumário para Professor Doutor

Senhora Diretora,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que seja aberto processo seletivo sumário para admissão, em caráter emergencial, por tempo determinado, de 01 (um) de PROFESSOR DOUTOR, em regime de RTP, na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, na disciplina: HH806 – História da Arquitetura e Urbanismo Contemporâneo, por um período de 1 (um) ano, assim como a aprovação do Edital de Abertura em anexo.

Atenciosamente,

Profa. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula 304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP



000032

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL**

A Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, para a disciplina HH806 - História da Arquitetura e Urbanismo Contemporâneo, junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

### **1. DA FUNÇÃO**

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de uma vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.315,38 (Dois mil trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos) ao mês.

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de trezentos e sessenta e cinco (365) dias.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

### **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 10 dias corridos, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

2.2 No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.

### **3. DAS PROVAS:**

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 2)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de 22 e 23 de março de 2023 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da disciplina objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica e 60 (sessenta) minutos para elaboração das respostas, sem consulta ao material impresso ou a qualquer equipamento que permita acesso à internet.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

### **4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:**

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP e protocolado no Departamento de História.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, pelo e-mail [historia@unicamp.br](mailto:historia@unicamp.br).

## Anexo I – Conteúdo programático da disciplina e bibliografia

### HH 806 - História da Arquitetura e do Urbanismo Contemporâneo

Ementa: A cultura arquitetônica e urbanística no período 1945-1980. O último modernismo, a arquitetura das corporações e a reconstrução européia no pós-guerra; o Team X e o final dos CIAMs. Arquitetura moderna brasileira pós-45. O debate antimoderno dos anos 1960 e a pós-modernidade. Desconstrutivismo, a dimensão global e emergência do projeto urbano-revitalização urbana, restauro arquitetônico e requalificação de áreas históricas. Arquitetura pós-45 e contemporânea: sua crítica e seus principais arquitetos.

Programa: Ao discutir temas relevantes relativos à arquitetura e ao urbanismo contemporâneo, este programa de estudos parte da seguinte questão: que lugar ocupa a racionalidade moderna e modernista na contemporaneidade? Para isso, analisa alguns debates e ideias sobre o urbano elaboradas a partir da década de 1950, no cenário nacional e internacional, tendo como eixo central o entendimento do lugar da crítica contemporânea das cidades e da arquitetura, entendido como crucial tanto para os discursos quanto para a elaboração de propostas de intervenção e de atuação dos profissionais da área. Para além de uma apresentação das *formas* da arquitetura e do urbanismo no período, focaliza prioritariamente a discussão de seus *princípios*, ou em outras palavras, prioriza a ética no lugar da estética dita pós-modernista, em franco debate com as diretrizes modernistas. Desse modo, o olhar crítico para a contemporaneidade impõe a este programa uma dupla abordagem: sobre a arquitetura, o urbanismo e a vida urbana sob o olhar dito pós-moderno, como crítica aos modernismos e como proposta de intervenção; sobre a arquitetura, o urbanismo e a vida urbana a partir das grandes mudanças de escala e de problematização da "questão urbana", desde a segunda metade do século XIX, quando se constituem as bases do pensamento urbanístico e dos movimentos contestatórios e de vanguarda.

### Bibliografia

ARANTES, Otilia. O lugar da arquitetura depois dos modernos. São Paulo: EDUSP/StudioNobel, 1993.

BARONE, Ana Cláudia Castilho. Team 10: arquitetura como crítica. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002.

BASTOS, Maria Alice Junqueira. Pós Brasília: os rumos da arquitetura brasileira. São Paulo: Perspectiva, 2003.

BENEVOLO, Leonardo. O último capítulo da arquitetura moderna. Lisboa: Edições 70, 1985.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. Da cidade e do urbano: experiências, sensibilidades, projetos. Seleção e organização Josianne Cerasoli, Marcia Naxara e Rodrigo de Faria. São Paulo; Alameda, 2018.

CALABI, Donatella. História do Urbanismo europeu. Questões, instrumentos, casos exemplares. Trad. Marisa Barda, Anita di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2012.

CONRADS, Ulrich. Programs and manifestoes on 20th-century architecture. Cambridge: MIT Press, 1971.

COLQUHOUN, Alan. Modernidade e tradição clássica: ensaios sobre arquitetura, 1980-1987. Tradução: Christiane Brito. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

FERREIRA, Abilio (Org). Tebas: um negro arquiteto na São Paulo escravocrata (abordagens). São Paulo: IDEA/CAU-SP, 2018.

FISHMAN, Robert. Urban utopies in the twentieth century. Ebenezer Howard, Frank Lloyd Wrihth and Le Corbusier. Cambridge, Mass; London: MIT, 1982.

FRAMPTON, K. História crítica da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GHIRARDO, Diane. Arquitetura contemporânea. Uma história concisa. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

GORELIK, Ádrian. La ciudad latinoamericana: una figura de la imaginación social del siglo XX. Buenos Aires: Siglo XXI editores, 2022.

KOOLHAS, R. Nova York Delirante. São Paulo, Cosac e Naify, 2000.

KROPP, Anatolle. Quando o moderno não era um estilo e sim uma causa. S. Paulo: Nobel/Edusp, 1990.

LEFEBVRE, Henri. A cidade do capital. São Paulo: Objetiva, 1998.

LIRA, José. Warchavchik: fraturas de vanguarda. São Paulo: Cosac Naify: 2011.

MILHEIRO, Ana Vaz. Nos trópicos sem Le Corbusier. Arquitectura luso-africana no Estado Novo. Lisboa: Relógio d'Água, 2012.



000037

MONEO, Rafael. Inquietação teórica e estratégia projetual. São Paulo, Cosac e Naify, 2008.

MONTANER, Josep Maria. Depois do movimento moderno. A Arquitetura da segunda metade do século XX. Barcelona: Editorial Gili, 2001.

NESBITT, Kate, (org). Uma nova agenda para a arquitetura. Antologia teórica. São Paulo, Cosac e Naify, 2010.

PORTOGUESI, Paolo. Depois da Arquitetura Moderna. Lisboa: Edições 70, 1985.

ROSSI, Aldo. Arquitetura da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SANTOS, Milton. O Espaço do cidadão. Rio de Janeiro: Nobel, 2000.

SEGAWA, Hugo. Arquiteturas no Brasil 1900-1990. São Paulo: EDUSP, 1998.

SIMMEL, Georg. O conflito da cultura e outros ensaios. Organização Arthur Bueno. SP, Senac, 2013.

VENTURI, Robert. Complexidade e contradição em arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

VENTURI, Robert; SCOTT BOWN, Denise; IZENOUR, S. Aprendendo com Las Vegas. São Paulo, Cosac & Naify, 2008.

VIRILIO, Paul. A cidade superexposta. In: O Espaço Crítico e as perspectivas do tempo real. Trad. Paulo Roberto Pires. 2ed revista. São Paulo: Ed. 34, 1995.

WAISMAN, Marina. O interior da história: historiografia arquitetônica para uso de latinoamericanos. Trad. Anita di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013

**PROCESSOS DE PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS NÍVEIS INTERMEDIÁRIOS DA CARREIRA DE  
MAGISTÉRIO SUPERIOR (MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3)**

**REGRAS E CALENDÁRIO PARA O 1º SEMESTRE DE 2023**

Os processos de promoção por mérito aos níveis intermediários da Carreira Docente de Magistério Superior (MS), devem seguir o estabelecido na Deliberação CONSU-A-027/2014, que dispõe sobre o processo de promoção por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado II (MS-5.3) e na Deliberação COSU-A-023/2011, que dispõe sobre o perfil acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado II (MS-5.3) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Fica estabelecido a seguinte calendário para promoções por mérito no 1º semestre de 2023:

- **03 a 28/4/2023** – Prazo para inscrições de candidatos/candidatas junto às Secretarias de Departamentos.
- **Até 01/5/2023** – Prazo para os Departamentos emitirem e encaminhar os pareceres sobre as inscrições e indicações de membros para compor a Comissão de Avaliação.
- **03/5/2023** - Aprovação pela Congregação das inscrições e composição da Comissão de Avaliação.
- **De 10/5 até 30/6/2023** - Realização dos trabalhos da Comissão de Avaliação. A presidência da Comissão ficará a cargo do professor da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função. Os trabalhos da Comissão poderão ocorrer de forma remota e as reuniões deverão ser gravadas.
- **07/7/2023** – Data limite para a Comissão de Avaliação encaminhar o parecer sobre a promoção do/da candidato/candidata.
- **02/8/2023** - Aprovação pela Congregação do parecer emitido pela Comissão de Avaliação.



**PROCESSOS DE PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS NÍVEIS INTERMEDIÁRIOS DA CARREIRA DE  
MAGISTÉRIO SUPERIOR (MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3)**

**REGRAS E CALENDÁRIO PARA O 2º SEMESTRE DE 2023**

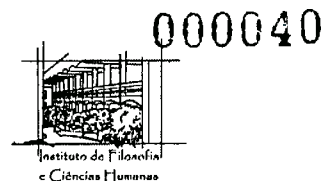
Os processos de promoção por mérito aos níveis intermediários da Carreira Docente de Magistério Superior (MS), devem seguir o estabelecido na Deliberação CONSU-A-027/2014, que dispõe sobre o processo de promoção por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado II (MS-5.3) e na Deliberação COSU-A-023/2011, que dispõe sobre o perfil acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado II (MS-5.3) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Fica estabelecido a seguinte calendário para promoções por mérito no 1º semestre de 2023:

- **01 a 29/9/2023** – Prazo para inscrições de candidatos/candidatas junto às Secretarias de Departamentos.
- **Até 02/10/2023** – Prazo para os Departamentos emitirem e encaminhar os pareceres sobre as inscrições e indicações de membros para compor a Comissão de Avaliação.
- **04/10/2023** - Aprovação pela Congregação das inscrições e composição da Comissão de Avaliação.
- **De 11/10 até 24/11/2023** - Realização dos trabalhos da Comissão de Avaliação. A presidência da Comissão ficará a cargo do professor da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função. Os trabalhos da Comissão poderão ocorrer de forma remota e as reuniões deverão ser gravadas.
- **28/11/2023** – Data limite para a Comissão de Avaliação encaminhar o parecer sobre a promoção do/da candidato/candidata.
- **06/12/2023** - Aprovação pela Congregação do parecer emitido pela Comissão de Avaliação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 01 de março de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 024/2023**

**Ref.:** Progressão na Carreira PAEPE - Aprovação da Proposta de Resolução IFCH 001/2023 sobre a distribuição dos Recursos e Critérios de Avaliação na Progressão dos Servidores da Carreira PAEPE no ano de 2023.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, a proposta de Resolução IFCH com a proposta de distribuição dos recursos e critérios de avaliação dos servidores da Carreira PAEPE no ano de 2023 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

Solicitamos a aprovação da proposta para cumprimento das definições previstas nas Deliberações CAD-A-009/2018, alteradas pela Deliberação CAD-A-031/2022, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, CAD-A-032/2022, e a Instrução Normativa DGRH nº 01/2023, que dispõe sobre os requisitos e critérios para a progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE. Além de obedecer o Calendário de Progressão na Carreira no ano de 2023, que define este período para aprovação destes pontos.

Por fim, informo que a proposta apresentada a esta Congregação foi apresentada e debatida em reuniões dos Servidores do IFCH nos dias 23 e 27 de Fevereiro de 2023, sendo votada e aprovada pelos presentes nestas oportunidades.

Atenciosamente

Reginaldo Alves do Nascimento  
Presidente da Comissão Avaliadora - Progressão PAEPE 2023  
Assistente Técnico de Pesquisa - CPPCon/IFCH  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

## RESOLUÇÃO IFCH nº 001/2023

Tendo em vista o previsto nas Deliberações CAD-A-009/2018, alterada pela Deliberação CAD-A-031/2022, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, CAD-A-032/2022, e a Instrução Normativa DGRH nº 01/2023, que dispõe sobre os requisitos e critérios para a progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, a Direção do IFCH e a Congregação do Instituto, seguindo as indicações da Comissão de Avaliação da Carreira PAEPE do IFCH, no uso de suas atribuições, estabelece orientações e procedimentos para o processo de progressão na Carreira PAEPE do Instituto no ano de 2023, conforme segue:

### Distribuição dos Recursos e Classificação

Artigo 1º A proposta sobre a distribuição dos recursos, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo único, da Deliberação CAD-A-035/2022, será na proporção de 60% dos recursos para a Progressão Horizontal e 40% para Progressão Vertical.

Artigo 2º A ordem dos contemplados na Progressão Horizontal será definida a partir da classificação indicada pela Comissão Avaliadora do IFCH nas duas listas previstas para esta progressão. Sendo seu ordenamento definido pela intercalação das listas de classificação, devendo este iniciar pela lista do nível superior.

Artigo 3º A ordem dos contemplados na Progressão Vertical será definida a partir da classificação indicada pela Comissão Avaliadora do IFCH nas quatro listas previstas para esta progressão. Sendo seu ordenamento definido pela intercalação das listas de classificação, devendo este iniciar pela lista do nível médio sem gratificação, em seguida, pela lista do nível superior sem gratificação, nível médio com gratificação e, por fim, nível superior com gratificação.

Artigo 4º Objetivando a maximização da utilização dos recursos e a garantia que este processo atinja o maior número de servidores possível, para a definição dos contemplados nas Progressões Horizontal e Vertical, caso a Comissão de Avaliação e/ou a Congregação percebam sobra de recursos considerável, mas não suficiente para contemplar o próximo da lista de classificação daquela modalidade de progressão, poderão ser adotadas as seguintes ações complementares, desde que devidamente justificadas pela Comissão e Congregação:

- I Solicitar à Reitoria/Órgãos competentes a complementação de recursos para contemplar o próximo da lista;
- II Caso não seja liberada complementação, destinar os recursos para o próximo da lista possível apto a ser contemplado, respeitando os critérios definidos nos Artigos 1º, 2º, 3º e 5º desta resolução.

Artigo 5º Havendo sobra de recursos na listagem de recursos previstos para alguma das Progressões (Vertical ou Horizontal), a Congregação do IFCH poderá indicar a utilização dos recursos nas listas em que ainda haja candidatos a serem contemplados;

### Da Progressão Horizontal

Artigo 5º Por se tratar de avaliação de excelência de desempenho, na Progressão Horizontal dos servidores na Carreira PAEPE do IFCH, serão consideradas aptas para concorrer no processo de progressão as inscrições submetidas pelos concorrentes com nota igual ou superior a 5 pontos, conforme estabelecido no artigo 14 da Deliberação CAD-A-032/2022, seguindo os critérios e pesos definidos no anexos I, II e III desta resolução.

§ 1º As notas serão atribuídas levando em conta a similaridade das informações/autoavaliações prestadas pelo servidor e a avaliação da chefia. Considerando como nota a sera atribuída, caso haja divergência de notas entre candidato e chefia, a que estiver melhor fundamentada;

§ 2º Em caso de discordância significativa entre informações apontadas pelo candidato e chefia ou dúvidas no momento da avaliação dos candidatos, poderá ser solicitado ao servidor, seu supervisor imediato ou aos membros da sua equipe



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRESSÃO NA CARREIRA PAAPE - 2023



que forneçam, por escrito, os devidos esclarecimentos ou informações adicionais, conforme estabelecido no artigo 14 da Deliberação CAD-A-032/2022.

Artigo 6º Após análise das fichas de inscrição e avaliações das chefias, conforme detalhamento critérios e pontuações estabelecidos nos anexos I, II e III desta resolução, serão atribuídas notas às questões analisadas, o qual poderá ter nota máxima possível de 10 pontos, tendo a seguinte disposição:

- I. Até 8 pontos da nota final a ser atribuída ao candidato serão baseados nos critérios obrigatórios de avaliação atribuídos no anexo V da Deliberação CAD-A-032/2022.
- II. Até 2 pontos da nota final a ser atribuída ao candidato serão baseados no critério de Capacitação.

Artigo 7º O critério de Capacitação será utilizado como forma de valorização dos servidores, sendo entendida como capacitação tanto a formação como as atividades realizadas pelo servidor que demonstram tanto seu engajamento e desenvolvimento enquanto profissional. Sendo os cursos e atividades a serem consideradas detalhadas no anexo I desta resolução.

§ 1º Para atribuição de nota e análise da Capacitação/Contribuição do servidor inscrito, será obrigatório encaminhar os comprovantes para análise e aferição.

§ 2º No formulário de inscrição, no campo indicado para o servidor indicar os cursos e atividades de capacitação/contribuição, o mesmo deverá justificar como estas atividades e cursos apresentados foram relevantes para seu desenvolvimento na carreira e impactam em seu trabalho.

#### Da Progressão Vertical

Artigo 8º Por se tratar de avaliação por aumento de complexidade, na Progressão Vertical dos servidores do IFCH, serão consideradas aptas para concorrer no processo de progressão as inscrições submetidas pelos concorrentes com nota igual ou superior a 5 pontos, conforme estabelecido no artigo 14 da Deliberação CAD-A-032/2022, seguindo os critérios e pesos definidos nos anexos I, II e III desta resolução.

§ 1º As notas serão atribuídas levando em conta a similaridade das informações/autoavaliações prestadas pelo servidor e a avaliação da chefia. Considerando como nota a será atribuída, caso haja divergência de notas entre candidato e chefia, a que estiver melhor fundamentada;

§ 2º Em caso de discordância significativa entre informações apontadas pelo candidato e chefia ou dúvidas no momento da avaliação dos candidatos, poderá ser solicitado, por escrito ao servidor, seu supervisor imediato ou aos membros da sua equipe que forneçam, por escrito, os devidos esclarecimentos ou informações adicionais, conforme estabelecido no artigo 14 da Deliberação CAD-A-032/2022.

Artigo 9º Após análise das fichas de inscrição e avaliações das chefias, conforme detalhamento critérios e pontuações estabelecidos nos anexos I, II e III desta resolução, serão atribuídas notas às questões analisadas, o qual poderá ter nota máxima possível de 10 pontos, tendo a seguinte disposição:

- I. Até 8 pontos da nota final a ser atribuída ao candidato serão baseados nos critérios obrigatórios de avaliação atribuídos no anexo V da Deliberação CAD-A-032/2022.
- II. Até 2 pontos da nota final a ser atribuída ao candidato serão baseados no critério de Capacitação.

Artigo 10 O critério de Capacitação será utilizado como forma de valorização dos servidores, sendo entendido como capacitação tanto a formação como as atividades realizadas pelo servidor que demonstram tanto seu engajamento e desenvolvimento enquanto profissional. Sendo os cursos e atividades a serem consideradas detalhadas no anexo I desta



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRESSÃO NA CARREIRA PAAPE - 2023



000043

resolução.

- I. Para atribuição nota e análise da Capacitação/Contribuição do servidor inscrito, será obrigatório encaminhar os comprovantes para análise e aferição.
- II. No formulário de inscrição, no campo indicado para o servidor indicar os cursos e atividades de capacitação/contribuição, o mesmo deverá justificar como estas atividades e cursos apresentados foram relevantes para seu desenvolvimento na carreira e impactam em seu trabalho.

Artigo 11 Além do preenchimento do formulário, os candidatos poderão enviar memorial/documento descritivo para justificar a sua progressão de até uma página, além de demais documentos comprobatórios que auxiliem na avaliação do servidor.

Dos critérios de desempate

Artigo 12 Caso mesmo após as avaliações dos servidores, no momento da classificação dos mesmos em suas respectivas listas, existir empate, o desempate será feito conforme os itens listados abaixo, seguindo a seguinte ordem:

- I. Tempo sem progressão na Carreira;
- II. Menor Salário;
- III. Tempo como servidor/servidora da Unicamp;
- IV. Idade;

Disposições Finais

Artigo 13 Casos omissos a esta resolução e seus anexos serão analisados pela Comissão Avaliadora e pela Congregação do Instituto em momento oportuno.

Campinas, 08 de Março de 2023.

### - Anexo I -

#### Disposição das pontuações na Progressão na Carreira PAAPE/IFCH - 2023 - Horizontal e Vertical -

Blocos	Crerios	Pontuação	Limitador	Pontuação máxima possível	Observações
Formulário de Avaliação	Análise das questões do Formulário e comprovantes	Até 80 pontos	/	80 pontos	Tanto para as Progressões Horizontal e Vertical serão consideradas as respostas e justificativas apresentadas pelos servidores no formulário de inscrição e em possíveis anexos encaminhados para a apreciação da Comissão de Avaliação, conforme previsto nos artigos 6º e 9º da Resolução IFCH 001/2023. Os critérios e metodologia para avaliação dos relatórios estão dispostos nos Anexos II e III da Resolução.
Capacitação Formação	Palestras	0,10	20 Palestras	15 pontos*	0,10 ponto para cada Palestra com certificado / comprovação. Serão considerados Palestras fornecidas pela Educorp/Universidade e externos.
	Cursos de atualização	1	8 cursos		1 ponto para cada Curso com certificado / comprovação. Serão considerados Palestras fornecidas pela Educorp/Universidade e externos.
	Graduação	7,5	2 diplomas		7,5 pontos para cada Graduação. Para comprovação, deverá ser enviado diploma do curso.
	Pós-Graduação <i>Latu Sensu - Especialização</i>	5	2 diplomas		5 pontos para cada Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> . Para comprovação, deverá ser enviado diploma do curso.
	Pós-Graduação <i>Strictu Sensu - Mestrado</i>	7,5	2 diplomas		7,5 pontos para Pós <i>Strictu Sensu - Mestrado</i> . Para comprovação, deverá ser enviado diploma do curso.
	Pós-Graduação <i>Strictu Sensu - Doutorado</i>	10	2 diplomas		7,5 pontos para Pós <i>Strictu Sensu - Doutorado</i> . Para comprovação, deverá ser enviado diploma do curso.
Capacitação Atividades de impacto	Grupos, Comissões e demais contribuições	1 ponto	5 atividades	5 pontos**	1 ponto para cada mandato em comissão, participação em grupo ou contribuição com a Universidade no período dos últimos 10 anos. Serão considerados contribuição a qual seja possível comprovar a existência (ex. Congregação, Grupos de Trabalho, CSA, CIPA, CONSU, comissões e representações sindicais, instrutor de cursos da Educorp, etc). Comissões que sejam inerentes ao cargo não serão consideradas para pontuação (ex. Interdepartamental, cadeira fixa de Comissão de Pós e Graduação, etc.)
Total de pontos possível:		100 pontos***			//

\* Para evitar possíveis desbalanceamentos, será incluído o limitador adicional de 15 pontos para o Critério Capacitação - Formação. Ou seja, quem porventura tiver pontuação superior a 15, os pontos adicionais serão desconsiderados.

\*\* Para evitar possíveis desbalanceamentos, será incluído o limitador para o Critério Capacitação - Atividades de Impacto, que será de 5 contribuições e/ou 5 pontos. Ou seja, quem porventura tiver pontuação/contribuições superior à 5, os pontos adicionais serão desconsiderados.

\*\*\* Ao final da contabilização das pontuações, será aplicada correção de proporção de nota, para que a nota final máxima possível seja 10 pontos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRESSÃO NA CARREIRA PAEPE - 2023



000045

- Anexo II -

**Pontuação do Relatório e Metodologia de Avaliação  
- Progressão Horizontal e Vertical -**

I- Cada formulário será avaliado por dois membros da Comissão de Avaliação, que atribuirão notas individuais. A nota final do formulário será a média das duas avaliações.

II- Caso as notas aferidas por cada um dos pareceristas indicados demonstrarem muita diferença entre si (margem de erro a ser definida pela Comissão), a nota final do Relatório será aferida após discussão por toda a Comissão.

III- Todas as perguntas da Ficha de Inscrição terão o mesmo peso na avaliação, excetuando a pergunta referente a Capacitação do servidor, que será analisada e pontuada separadamente.

### **Da avaliação na Progressão Horizontal**

IV- No caso da Progressão Horizontal, a análise de cada pergunta será feita pela comparação da nota e justificativa dada pelo candidato e a avaliação atribuída pela Chefia.

V- Será utilizada a escala de 0 a 10 pontos para atribuir nota para cada uma das questões analisadas, baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia.

VI- As questões de justificativa da avaliação presentes no formulário do servidor e da chefia não serão atribuídas notas, mas servirão como base para aferição de notas das questões correspondentes a estas justificativas.

VII- Nos casos em que não houver justificativa ou a mesma não estiver adequada, a questão avaliada poderá ter sua pontuação zerada ou reduzida.

VIII- Após a aferição da média das notas dos pareceristas, será aplicada correção de proporção de nota para que a pontuação máxima possível do Relatório seja de 80 de pontos;

IX- Para a questão do formulário referente à Capacitação, o servidor inscrito deverá justificar como as atividades e cursos apresentados foram e são relevantes para seu desenvolvimento na carreira e impactam em seu trabalho.

X- Os candidatos inscritos deverão enviar, sempre que possível, os comprovantes das afirmações, atividades e melhorias realizadas. Em caso de não comprovação, o candidato estará sujeito à não pontuar na questão analisada por falta de comprovação.

### **Da avaliação na Progressão Vertical**

XI- No caso da Progressão Vertical, a análise de cada pergunta será feita pela comparação da resposta dada com o que é esperado para o nível solicitado pelo concorrente, assim como a consideração da Chefia, conforme disposto na Deliberação CAD-A-032/2022 e seus anexos.

XII- A pontuação máxima de cada pergunta será 10 pontos, sendo que a nota será dada a partir da análise da alternativa assinalada pelo candidato, a consideração da chefia para aquela questão e as justificativas apresentadas pelo candidato e chefia.

XIII- Em caso de questões em que não seja apresentada justificativa adequada ou comprovação necessária, será aferida pontuação igual a zero para questão.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRESSÃO NA CARREIRA PAEPE - 2023



000046

XIV- A pontuação máxima de cada questão será 10 pontos, sendo que a nota final dada por cada avaliador será feita a partir da somatória dos pontos das questões, excluída a questão voltada para capacitação, conforme abaixo e apresentado nas tabelas disponíveis no Anexo III desta resolução:

- Médio não gratificado: 50 pontos
- Superior não gratificado: 50 pontos
- Médio gratificado sem subordinados: 60 pontos
- Médio gratificado com subordinados: 70 pontos
- Superior gratificado sem subordinados: 60 pontos
- Superior gratificado com subordinados: 70 pontos

XV- Após a aferição da média das notas dos pareceristas, será aplicada correção de proporção de nota para que a pontuação máxima possível do Formulário seja 80 de pontos;

XVI- Para a questão do formulário referente à Capacitação, o servidor inscrito deverá justificar como as atividades e cursos apresentados foram e são relevantes para seu desenvolvimento na carreira e impactam em seu trabalho.

XVII- Os candidatos inscritos deverão enviar, sempre que possível, os comprovantes das afirmações, atividades e melhorias realizadas. Em caso de não comprovação, o candidato estará sujeito à não pontuar na questão analisada por falta de comprovação.





- Anexo III -

000047

Tabelas com a disposição de notas

Progressão Horizontal

Horizontal	Pontuação Máxima	Critérios de Avaliação
Pergunta 1	10 pontos	Questão sobre "Assiduidade e Pontualidade" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 2	10 pontos	Questão sobre "Assiduidade e Pontualidade" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 3	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar as questões 1 e 2.
Pergunta 4	10 pontos	Questão sobre "Qualidade do Trabalho" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 5	10 pontos	Questão sobre "Qualidade do Trabalho" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 6	10 pontos	Questão sobre "Qualidade do Trabalho" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 7	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar as questões 4, 5 e 6.
Pergunta 8	10 pontos	Questão sobre "Aproveitamento dos Recursos" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 9	10 pontos	Questão sobre "Aproveitamento dos Recursos" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 10	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar as questões 8 e 9.
Pergunta 11	10 pontos	Questão sobre "Iniciativa e pró-atividade" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 12	10 pontos	Questão sobre "Iniciativa e pró-atividade" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 13	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar as questões 11 e 12.
Pergunta 14	10 pontos	Questão sobre "Engajamento, motivação e participação" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 15	10 pontos	Questão sobre "Engajamento, motivação e participação" - Obrigatória A nota será atribuída baseando-se na alternativa indicada na autoavaliação das questões da ficha de inscrição do servidor e da chefia e nas justificativas apresentadas.
Pergunta 16	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar as questões 14 e 15.
As perguntas 17, 18 e 19 não serão consideradas para pontuação.		
A questão de nº 20 será considerada a justificativa e a pontuação será considerada a partir do disposto na tabela do Anexo I da Resolução.		
Pergunta 21	10 pontos	A nota será atribuída nota 10 ao servidor caso o mesmo fundamente justificativa adequada para a progressão Horizontal, levando em consideração também as considerações apresentada pela chefia.
<b>Total</b>	<b>120 pontos</b>	
A nota final do Formulário, para cumprimento do disposto no Artigo 6º da Resolução, sofrerá conversão de proporção, conforme previsto no "Ponto VIII" do Anexo II.		



000043

**Progressão Vertical**  
**Médio sem GR**

Médio sem GR	Pontuação Máxima	Critérios de Avaliação
Pergunta 1	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 2	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 1.
Pergunta 3	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 4	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 3.
Pergunta 5	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 6	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 5.
Pergunta 7	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 8	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 7.
A questão de nº 9 será considerada a justificativa para a pontuação no Critério Capacitação, a partir do disposto na tabela do Anexo I da Resolução.		
Pergunta 10	10 pontos	A nota será atribuída nota 10 ao servidor caso o mesmo fundamente justificativa adequada para a progressão Vertical, levando em consideração também as considerações apresentadas pela chefia.
<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	
A nota final do Formulário, para cumprimento do disposto no Artigo 9º da Resolução, sofrerá conversão de proporção, conforme previsto no "Ponto VIII" do Anexo II.		

**Progressão Vertical  
 Superior sem GR**

Superior sem GR	Pontuação Máxima	Critérios de Avaliação
Pergunta 1	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 2	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 1.
Pergunta 3	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 5 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 7 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 4	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 3.
Pergunta 5	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 7 pontos Alternativa 4 - 9 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 6	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 5.
Pergunta 7	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 7 pontos Alternativa 4 - 9 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 8	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 7.
A questão de nº 9 será considerada a justificativa para a pontuação no Critério Capacitação, a partir do disposto na tabela do Anexo I da Resolução.		
Pergunta 10	10 pontos	A nota será atribuída nota 10 ao servidor caso o mesmo fundamente justificativa adequada para a progressão Vertical, levando em consideração também as considerações apresentadas pela chefia.
<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	
A nota final do Formulário, para cumprimento do disposto no Artigo 9º da Resolução, sofrerá conversão de proporção, conforme previsto no "Ponto VIII" do Anexo II.		

**Progressão Vertical**  
**Médio com GR - sem subordinados**

Médio com GR	Pontuação Máxima	Critérios de Avaliação
Pergunta 1	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 2	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 1.
Pergunta 3	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 4	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 3.
Pergunta 5	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 6	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 5.
Pergunta 7	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 8	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 7.
Pergunta 9	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 5 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 10	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 9.
As questões 11 e 12 são exclusivamente para Funções de Nível Médio Gratificadas com subordinados.		
A questão de nº 13 será considerada a justificativa para a pontuação no Critério Capacitação, a partir do disposto na tabela do Anexo I da Resolução.		
Pergunta 14	10 pontos	A nota será atribuída nota 10 ao servidor caso o mesmo fundamente justificativa adequada para a progressão Vertical, levando em consideração também as considerações apresentadas pela chefia.
<b>Total</b>	<b>60 pontos</b>	
A nota final do Formulário, para cumprimento do disposto no Artigo 9º da Resolução, sofrerá conversão de proporção, conforme previsto no "Ponto VIII" do Anexo II.		



Progressão Vertical  
Médio com GR - com subordinados

000051

Médio com GR	Pontuação Máxima	Critérios de Avaliação
Pergunta 1	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 2	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 1.
Pergunta 3	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 4	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 3.
Pergunta 5	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 6	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 5.
Pergunta 7	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 4 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 8	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 7.
Pergunta 9	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 5 pontos Alternativa 2 - 6 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 10 pontos
Pergunta 10	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 9.
Pergunta 11	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023:  Alternativa 1 - 6 pontos Alternativa 2 - 7 pontos Alternativa 3 - 8 pontos Alternativa 4 - 9 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 12	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 11.
A questão de nº 13 será considerada a justificativa para a pontuação no Critério Capacitação, a partir do disposto na tabela do Anexo I da Resolução.		
Pergunta 14	10 pontos	A nota será atribuída nota 10 ao servidor caso o mesmo fundamente justificativa adequada para a progressão Vertical, levando em consideração também as considerações apresentadas pela chefia.
<b>Total</b>	<b>70 pontos</b>	
A nota final do Formulário, para cumprimento do disposto no Artigo 9º da Resolução, sofrerá conversão de proporção, conforme previsto no "Ponto VIII" do Anexo II.		



000052

**Progressão Vertical**  
**Superior com GR - sem subordinados**

Superior com GR	Pontuação Máxima	Critérios de Avaliação
Pergunta 1	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 2	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 1.
Pergunta 3	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 4	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 3.
Pergunta 5	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 6	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 5.
Pergunta 7	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 8	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 7.
Pergunta 9	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 10	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 9.
As questões 11 e 12 são exclusivamente para Funções de Nível Médio Gratificadas com subordinados.		
A questão de nº 13 será considerada a justificativa para a pontuação no Critério Capacitação, a partir do disposto na tabela do Anexo I da Resolução.		
Pergunta 14	10 pontos	A nota será atribuída nota 10 ao servidor caso o mesmo fundamente justificativa adequada para a progressão Vertical, levando em consideração também as considerações apresentadas pela chefia.
<b>Total</b>	<b>60 pontos</b>	
A nota final do Formulário, para cumprimento do disposto no Artigo 9º da Resolução, sofrerá conversão de proporção, conforme previsto no "Ponto VIII" do Anexo II.		



000053

**Progressão Vertical**  
**Superior com GR - com subordinados**

Superior com GR	Pontuação Máxima	Critérios de Avaliação
Pergunta 1	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 2	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 1.
Pergunta 3	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 4	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 3.
Pergunta 5	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 6	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 5.
Pergunta 7	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 8	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 7.
Pergunta 9	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 10	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 9.
Pergunta 11	10 pontos	Será atribuída a seguinte escala de nota, tendo como base o disposto nos itens XII e XIII do Anexo II da Resolução IFCH 001/2023: Alternativa 1 - 3 pontos Alternativa 2 - 5 pontos Alternativa 3 - 6 pontos Alternativa 4 - 8 pontos Alternativa 5 - 10 pontos
Pergunta 12	Sem nota	A justificativa apresentada nesta questão servirá como base para pontuar na questão 11.
A questão de nº 13 será considerada a justificativa para a pontuação no Critério Capacitação, a partir do disposto na tabela do Anexo I da Resolução.		
Pergunta 14	10 pontos	A nota será atribuída nota 10 ao servidor caso o mesmo fundamente justificativa adequada para a progressão Vertical, levando em consideração também as considerações apresentadas pela chefia.
<b>Total</b>	<b>70 pontos</b>	
A nota final do Formulário, para cumprimento do disposto no Artigo 9º da Resolução, sofrerá conversão de proporção, conforme previsto no "Ponto VIII" do Anexo II.		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000054

Campinas, 16 de fevereiro de 2023

OF.DH. nº. 009/23

**ASSUNTO: Relatório Periódico de Atividades Docentes**

Senhor Diretor,

Encaminhamos para aprovação da Congregação o Relatório Periódico de Atividades de Docente do **Prof. Dr. Gabriel Ferreira Zacarias** referente ao período de 01/10/2019 a 30/09/2022.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "R. Rodrigues".

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP



---

**PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

000055

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

Entre outubro de 2019 e setembro de 2022, período ao qual se refere o presente Relatório de Atividades Docente, o professor Gabriel Ferreira Zacarias, para além da disciplina HH952 "Ênfase em História da Arte", para a qual foi concursado, ofereceu o Tópico Especial HH748, disciplina em que abordou o estudo a produção cinematográfica atendendo uma demanda dos estudantes de Graduação em História. Ademais, o docente orientou projetos de Iniciação Científica vinculadas ao PROFIS, bem como alunos e alunas no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAD). O professor Gabriel Ferreira Zacarias também participou ativamente na organização de eventos da área de História da Arte dos quais participaram estudantes do curso de Graduação em História. Por conseguinte, a Comissão de Graduação considera o Relatório de Atividades aprovado.

RODRIGO CAMARGO DE GODOI  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

## PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000056

### Comentários

A Comissão de Graduação subscreve o parecer do Relator.

RODRIGO CAMARGO DE GODOI  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000057

### Comentários

O professor Gabriel Ferreira Zacarias é membro permanente do PPGH da UNICAMP e tem se destacado no período englobado pelo relatório pelo seu engajamento na formação de novos pesquisadores, produção acadêmica e atuação na administração pública da universidade. No período englobado por este parecer (2019-2022), o professor Zacarias publicou 6 artigos em revistas especializadas e 6 capítulos em coletâneas nacionais e internacionais (Brasil e Inglaterra). Destacamos ainda que no mesmo período o docente publicou um livro e foi organizador de outras 5 obras. Ressaltamos também a frequente participação de Zacarias em eventos acadêmicos nacionais e internacionais. No ano de 2020, o docente realizou estágio de pós-doutorado em Yale (EUA) e atualmente é pesquisador do programa CAPES-Humboldt, servindo como Professor Visitante da Universidade de Hamburgo, na Alemanha. Ainda no ano de 2020, um dos trabalhos de Zacarias foi contemplado com o Prêmio Jabuti na categoria Ensaio em Artes. Além da importante produção acadêmica, o docente tem contribuído regularmente com o PPGH ministrando disciplinas tanto no nível de mestrado como de doutorado. Ressalto ainda que no presente momento o professor Zacarias orienta 3 alunos de mestrado e outros 4 de doutorado, demonstrando comprometimento na formação de novos pesquisadores. Devo destacar ainda que, além da produção acadêmica e formação de novos pesquisadores, o docente tem contribuído com a administração pública da universidade – desde o ano de 2021, Zacarias atua como coordenador da comissão da biblioteca do IFCH e também como membro da comissão do programa de pós-graduação em história. Por conta do exposto acima, considero seu relatório aprovado.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

## PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000053

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

A Comissão de Pós-Graduação subscreve o parecer do relator.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /  
INTEGRADO**

000059

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

Como o presente Relatório indica sobejamente, o professor Gabriel Zacarias cumpriu de forma plena, no período em questão, as atividades esperadas dele enquanto Docente em RDIDP. Dedicou-se às disciplinas de Graduação e de Pós-graduação, orientou consistentemente e vem apresentando uma produção intelectual acima da média, com louvável penetração internacional. Todos os indicadores de atividade mostram que o prof. Gabriel Zacarias situa-se acima da média de nossa Unidade.

Sendo assim, em consonância com os demais Pareceres expedidos pelas Coordenações de Graduação e de Pós-graduação, este Relator considera que o presente Relatório de Atividades deve ser aprovado.

RUI LUIS RODRIGUES  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO**

000060

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

O Conselho Departamental acompanha o Parecer do Relator, recomendando a aprovação do presente Relatório de Atividades.

RUI LUIS RODRIGUES  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



000061

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

**OF. IFCH/DD/03/2023**

Senhora Diretora:

Venho encaminhar a solicitação de alteração da data do período da Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático), nos termos da Portaria GR-347/85 e Deliberação CONSU-A-09/2003, do Prof. Dr. José Marcos Pinto da Cunha, para desenvolver atividades de pesquisa, visita à Universidade de Córdoba - Argentina (Aulas sobre migração e urbanização e orientação de alunos), prevista para abril e maio, visita à UFES - (participação em banca, realização de workshop e assessoria em projeto) em Vitória/ES, visita à UFRN - Natal/RN, visita ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Toledo/PR, previsto para segunda quinzena de junho, visita à Universidade Federal de Sergipe - Departamento de Estatística e Atuariais, Aracajú/SE, e Planejamento de um livro sobre a dinâmica migratória e metropolitana no Brasil a partir do dados do Censo 2022. O período da licença Especial (sabática) será de 1º de abril a 15 de agosto de 2023.

Informamos que a presente solicitação foi aprovada em reunião do Departamento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves  
Chefe do Departamento de Demografia  
IFCH/UNICAMP

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



000062

Campinas, 01 de fevereiro e 2023

Profa. Dra. Luciana Correia Alves

Chefe do Departamento de Demografia

Prezada Colega:

Por meio desse ofício, solicito que o período da minha Licença Especial para fins Técnicos, Científicos ou Culturais (Sabático) seja alterada para 01/04/2023 a 15/08/2023 tendo em vista as seguintes justificativas:

- a) Atualmente sou coordenador do projeto "CONSOLIDAÇÃO E CONCLUSÃO DAS ANÁLISES PARA A FORMULAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - PDUI", financiado pela Agencia Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP);
- b) Após inúmeras dificuldades e intercorrências (entre elas a Pandemia), os trabalhos do projeto estão muito próximos de sua finalização visto que já entregamos o produto final;
- c) Sendo assim, o produto precisa apenas passar pela aprovação final do Conselho de Desenvolvimento da RMC;
- d) Na verdade, todo esse processo deveria ter sido concluído em dezembro de 2022, contudo, por várias razões, sendo a principal o período eleitoral, a AGEMCAMP não conseguiu dar continuidade ao rito de aprovação do relatório;
- e) Sendo assim e considerando minha responsabilidade sobre o projeto, não me sinto confortável de sair para um sabático sem que o projeto seja definitivamente encerrado, o que deve acontecer até meados de março.

Tendo em vista as questões acima, foi necessário solicitar o adiamento do início de minha licença para 01/04/2023. Visando não alterar o planejamento do Departamento para o segundo semestre, achei por bem também reduzir o tempo de duração da mesma que se encerraria no dia 15/08/2023.

Considerando a redução do tempo da Licença e alguns acertos já realizados, foi necessário readequar meu planejamento inicial, especialmente no que se refere às visitas institucionais. Nesse sentido, destaco a retirada do plano da visita ao Colégio do México e da visita à Universidade Federal de Sergipe, ambas até o momento não confirmadas definitiva ou mesmo preliminarmente. O novo quadro de atividades encontra-se abaixo:



Atividade	Onde	Período	Tipo de atividade	Situação
1. Revisão Bibliográfica sobre Migração interna e Urbanização no Brasil e América Latina	Campinas e Córdoba	primeira quinzena de abril	Revisão Bibliográfica	confirmado
2. Visita à Universidade de Córdoba	Córdoba - Argentina	segunda quinzena de abril e maio	Aulas sobre migração e urbanização, orientação de alunos e reuniões de trabalho com colegas	Confirmado
3. Visita à Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Natal - RN	período ainda não determinado	Aulas e palestras	Há interesse, mas falta viabilizar recursos
4. Visita à Universidade Federal do Espírito Santo	Vitória - ES	Em discussão considerando a mudança do período sabático (é provável que mantido o planejamento inicial para março)	participação em banca, realização de workshop e assessoria em projeto	confirmado
5. Visita ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Universidade Estadual do Oeste do Paraná.	Toledo - PR	segunda quinzena de junho	palestra e discussão de possíveis estudos	confirmado
6. Planejamento de um livro sobre a dinâmica migratória e metropolitana no Brasil a partir dos dados do Censo 2022	Campinas (ou visitas rápidas às instituições parceiras)	Essa atividade começa antes mesmo do início do período sabático.	Formação de uma rede de pesquisadores e reuniões de planejamento e formulação do projeto do livro - pode envolver visitas a instituições parceiras	confirmado

Certo de contar com a compreensão do Departamento e da Congregação, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Marcos Pinto da Cunha  
Departamento de Demografia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000064

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

Ofício DH .nº 008/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Professor Colaborador de Ivia Minelli, para o período de 09/02/2023 a 31/05/2025.

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000065

Campinas, 24 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 015/2023**

*Ref.: Aprovação do Relatório de Atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Paulo Celso Miceli.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de encerramento no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Paulo Celso Miceli junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O vínculo do docente se dava por realizar pesquisas e orientações junto ao Programa de Pós-Graduação em História. Com o encerramento de suas orientações e diminuição de sua participação no programa, não será necessário realizar renovação de vínculo.

Anexo a este documento segue o Relatório de Atividades do Docente, referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2021, com as últimas atividades desempenhadas junto ao Programa de Pós-Graduação e Departamento de História.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000066

Campinas, 24 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 016/2023**

*Ref.: Aprovação do Relatório de Atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador do Profa. Dra. Eliane Moura da Silva.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de encerramento no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Eliane Moura da Silva junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O vínculo da docente se dava por realizar pesquisas e orientações junto ao Programa de Pós-Graduação em História. Com o encerramento de suas orientações e diminuição de sua participação no programa, não será necessário realizar renovação de vínculo.

Anexo a este documento segue o Relatório de Atividades da Docente, referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2022, com as últimas atividades desempenhadas junto ao Programa de Pós-Graduação e Departamento de História.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000067

Campinas, 24 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 017/2023**

*Ref.: Aprovação do Relatório de Atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Jaqueline Aparecida Martins Zarbato.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de encerramento no Programa de Pesquisador Colaborador da Profa. Dra. Jaqueline Aparecida Martins Zarbato junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma realizou pesquisa pelo período de 01/03/2019 a 28/02/2021, sob a supervisão da Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho.

Anexo a este documento segue o Relatório de Atividades da Docente, referente ao período de 01/03/2019 a 28/02/2021.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000068

Campinas, 01 de março de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 023/2023

Ref.: *Aprovação do Relatório de Atividades e encerramento de Vínculo no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de encerramento no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O vínculo da docente se dava por realizar pesquisas e orientações junto aos Programas de Pós-Graduação em Sociologia e Ciências Sociais. Com o encerramento de suas orientações e diminuição de sua participação no programa, não será necessário realizar renovação de vínculo.

Anexo a este documento segue o Relatório de Atividades da Docente, referente ao período de 16/03/2019 a 15/03/2021, com as últimas atividades desempenhadas junto aos Programas de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000069

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

Ofício DH .nº 006/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisador Colaborador de Ana Aparecida Villanueva Rodrigues, sob supervisão do Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi, para o período de 01/03/2023 a 01/03/2024.

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000670

Campinas, 17 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 013.2023**

*Ref.: Aprovação da Renovação do vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador da Pesquisadora Dra. Amanda Moreira da Silva.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido para apreciação na Congregação do Instituto do Relatório de Atividades e de renovação no Programa de Programa de Pesquisador Colaborador da Pesquisadora Dra. Amanda Moreira da Silva junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Atualmente a mesma é Pesquisadora junto do Departamento, com afastamento parcial junto à sua Universidade, sendo supervisionada pelo Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes.

Conforme solicitado pela Pesquisadora, a renovação será pelo período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000071

Campinas, 01 de março de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 019.2023**

**Ref.: Aprovação da Renovação do vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Pesquisador Dr. William Torres Laureano da Rosa.**

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido para apreciação na Congregação do Instituto do Relatório de Atividades e de renovação no Programa de Pesquisador Colaborador do Pesquisador Dr. William Torres Laureano da Rosa junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Atualmente o mesmo é Pesquisador Colaborador junto do Departamento sob supervisão do Prof. Dr. Andrei Koerner.

O período de renovação do mesmo será pelo período de 18 de março de 2023 a 31 de maio de 2025.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000072

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

Ofício DH .nº 007/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento do vínculo de Pesquisador Colaborador e aprovação do relatório final de Ivia Minelli, sob supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto a partir de 30/09/2022.

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000073

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

Ofício DH .nº 005/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisador de Pós-Doutorado de Vinícius Donizete de Rezende, sob supervisão do Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, para o período de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Informamos que a solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000074

Campinas, 10 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 004.2023**

Ref.: *Aprovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Mariana da Costa Aguiar Petroni*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Mariana da Costa Aguiar Petroni junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma recebeu dispensa de sua Universidade para realizar pesquisa de Pós-Doc junto do Departamento pelo período de 01/03/2023 a 29/02/2024, sendo supervisionada pela Profa. Dra. Maria Suely Kofes.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000075

Campinas, 17 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 011.2023**

*Ref.: Aprovação do ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Priscila Ambrosio Moreira.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido, para apreciação na Congregação do Instituto, do de ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Priscila Ambrosio Moreira junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma ingressará como Pós-Doc vinculada ao Projeto CAPES/PRINT - Antropologia, sendo supervisionada Profa. Dra. Joana Cabral Oliveira.

Conforme aprovado, seu vínculo será pelo período de 10 meses, a partir de 01 de março de 2023.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000076

Campinas, 17 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 012.2023**

*Ref.: Aprovação do ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Aina Guimarães Azevedo.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido, para apreciação na Congregação do Instituto, do de ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Aina Guimarães Azevedo junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma ingressará como Pós-Doc vinculada ao Projeto CAPES/PRINT - Antropologia, sendo supervisionada Profa. Dra. Maria Suely Kofes.

Conforme aprovado, seu vínculo será pelo período de 10 meses, a partir de 01 de março de 2023.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000077

Campinas, 17 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 009.2023**

*Ref.: Aprovação da Renovação do vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisador Dr. Francisco Paolo Vieira Miguel.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido para apreciação na Congregação do Instituto do Relatório de Atividades e de renovação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Francisco Paolo Vieira Miguel junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Atualmente o mesmo é Pós-Doc junto do Departamento, com bolsa da FAPESP e terminou neste mês seu estágio no exterior, sendo supervisionado pela Profa. Dra. Isadora Lins França.

Conforme consta no termo de outorga de sua bolsa no exterior, o mesmo teve sua bolsa junto à Unicamp até 29/02/2024.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000073

Campinas, 01 de março de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 020.2023**

*Ref.: Aprovação da Renovação do vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Carolina Branco de Castro Ferreira.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido para apreciação na Congregação do Instituto do Relatório de Atividades e de renovação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Carolina Branco de Castro Ferreira junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma era Pós-Doc com bolsa da CAPES/PNPD sob supervisão do Prof. Dr. Diego Jair Vicentin.

O vínculo da pesquisadora era em processo físico e sua renovação deveria tramitar para o Sistema de Gestão de Pesquisadores da DGRH, porém somente agora estamos oficializando a mudança.

Conforme consta na comprovação de bolsa, deve ter seu vínculo renovado pelo período de 01 de Novembro de 2021 a 30 de Setembro de 2022.

Anexo a este documento segue a aprovação do PPGCS.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000079

Campinas, 17 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 010.2023**

*Ref.: Aprovação de alteração no Acordo de Cooperação Acadêmica entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e a Universidad de los Andes - UANDES.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido, para apreciação na Congregação do Instituto, da alteração no acordo de Cooperação Acadêmica Internacional entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade dos Andes (UANDES), sediado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

A legislação chilena passou por alterações recentes que dizem respeito à abuso sexual, violência e discriminação de gênero no Ensino Superior e as regulamentações internas da Universidade dos Andes no que dizem respeito a observância dessas regras .

Deste modo, solicitamos a aprovação da alteração do acordo incluindo a cláusula correspondente, conforme consta no anexo.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



Universidad de  
**los Andes**  
SANTIAGO, CHILE

000080

## ANEXO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, BRASIL

y

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES, CHILE

En Santiago de Chile, a 01 de marzo de 2023, entre xxxxxxxxxxxx, en adelante "xxxxxxx", representada por Antonio José de Almeida Meirelles, domiciliado en ubicada en Rua da Reitoria, nº121, Ciudad Universitaria "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, San Pablo, Brasil; y la **UNIVERSIDAD DE LOS ANDES**, Rut: 71.614.000-8, representada por su Rector don José Antonio Guzmán Cruzat y su Vicerrector Económico don Alejandro Gutiérrez Gasparini, todos domiciliados para estos efectos en Monseñor Álvaro del Portillo N°12.455, comuna de Las Condes, Santiago, en adelante "UANDES", vienen en acordar la suscripción del presente anexo, en los siguientes términos:

### **PRIMERO:** Antecedentes

Mediante instrumento privado de fecha 07 de mayo de 2021, UNICAMP y la Universidad de los Andes, suscribieron un ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL, con el objeto de fomentar la cooperación académica mediante proyectos de investigación en común y/o el intercambio de docente/investigadores y estudiantes de pre y postgrado, con el mutuo reconocimiento de los cursos impartidos en la universidad asociada, y miembros técnico-administrativos de cada institución, el que a esta fecha se encuentra vigente.

### **SEGUNDO:** Objeto

La suscripción del presente anexo tiene por objeto dar cumplimiento a lo dispuesto en el artículo 9 inciso tercero de la Ley N°21.369, que regula el acoso sexual, la violencia y la discriminación de género en el ámbito de la educación superior, el cual dispone que la normativa interna en esta materia debe ser incorporada expresamente en los convenios internacionales de cooperación académica.

### **TERCERO:** Modificación



**UNICAMP**

Las partes ya individualizadas vienen en incorporar la siguiente cláusula al convenio singularizado anteriormente:

“Las partes declaran conocer y en consecuencia se obligan a dar fiel cumplimiento a las obligaciones y a respetar las prohibiciones que emanan de la normativa interna en materia de acoso sexual, violencia y discriminación de género en el ámbito de la educación superior, en especial, de lo dispuesto en la “Política de la Universidad de los Andes contra el Acoso Sexual, la Violencia y la Discriminación de Género en el Ámbito de la Educación Superior”, en el “Reglamento Interno de Orden, Higiene y Seguridad” y en el “Reglamento de alumnos de pregrado”, cuyos contenidos se encuentra en la página web institucional [www.uandes.cl](http://www.uandes.cl)”

**CUARTO:** En todo aquello no modificado por este anexo, rigen las cláusulas y disposiciones del convenio singularizado en la cláusula primera

**QUINTO:** Para constancia, el presente anexo de convenio se extiende en dos ejemplares de igual tenor y data, quedando uno en poder de cada una de las partes.

José Antonio Guzmán Cruzat  
Rector  
Universidad de los Andes  
Fecha:

Antonio José de Almeida Meirelles  
Rector  
Universidade Estadual de Campinas  
Fecha:

Alejandro Gutiérrez Gasparini  
Vicerrector Económico  
Universidad de los Andes

Oswaldir Pereira Taranto  
Diretor Executivo  
Universidade Estadual de Campinas



Universidad de  
**los Andes**  
SANTIAGO, CHILE

000081



Campinas, 24 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 018/2023**

*Ref.: Acordo de Cotutela entre PPG de Ciências Sociais do IFCH/UNICAMP e o Programa De Pós-Graduação em Filosofia dos Estudos Feministas e de Gênero da Universidade de Ottawa*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para a apreciação na Comissão de Pós-Graduação do Instituto, o pedido de Acordo de Cotutela entre PPG de Ciências Sociais do IFCH/UNICAMP e o Programa De Pós-Graduação em Filosofia dos Estudos Feministas e de Gênero da Universidade de Ottawa.

Este acordo visa atender o pedido da aluna de Doutorado da Universidade de Ottawa Anelise Wesolowski Molina, que ingressará no PPGCS a partir da celebração deste acordo sob a orientação da Profa. Dra. Karla Adriana Martins Bessa.

No anexo segue a Deliberação da CPG/IFCH aprovando o vínculo.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 02 de fevereiro de 2023

Ofício IFCH nº 03/2023

Prof. Dr. JOÃO MARCOS TRAVASSOS ROMANO  
Pró-Reitor de Pesquisa

Prezado Senhor,

Por solicitação de nosso atual representante no Conselho de Orientação e na Comissão Executiva da Área de Humanas do FAEPEX, Prof. Dr. Oswaldo Martins Estanislau do Amaral, encaminhamos seu pedido de retirada dos referidos conselho e comissão e, indicamos a Profa. Dra. Luciana F. Tatagiba para assumir a representação a partir de hoje.

Seguem os dados da docente indicada: Prof. Dr. **Luciana Ferreira Tatagiba**, matrícula 286986, e-mail [tatagiba@unicamp.br](mailto:tatagiba@unicamp.br)

Atenciosamente,

Prof. Dr. MICHEL NICOLAU NETTO  
Diretor Associado  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000084

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 005/2023**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 02 de fevereiro de 2023, aprova *ad referendum* a recondução do Prof. Giuliano Contento de Oliveira como Representante Docente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, pelo período de 2 anos, a partir de 15/03/2023.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 03 de fevereiro de 2023

000085

Documento: Ofício IFCH/CSARH nº 001/2023  
Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Composição da da Comissão de Avaliação para o Processo de Progressão na Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a composição da Comissão de Avaliação para o Processo de Progressão na Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, a ser composta pelos Servidores Técnicos Administrativos Reginaldo Alves do Nascimento, Castorina Augusta Madureira de Camargo, Matheus dos Santos Morais, Sônia Beatriz Miranda Cardoso e Raquel de Almeida Prado Modolo (DeDH). A Comissão será presidida pelo Servidor Técnico Administrativo Reginaldo Alves do Nascimento.

**Prof. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



Campinas, 03 de fevereiro de 2023.

000086

**OF. CSARH/IFCH – 001.2023**

*Ref.: Sugestão para composição da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira PAEPE de 2023 - Servidores do IFCH.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria para apreciação *ad referendum* na Congregação do Instituto, a sugestão da *Comissão de Avaliação para da Progressão na Carreira PAEPE de 2023 - Servidores do IFCH.*

A comissão é composta pelos servidores:

**Castorina Augusta Madureira de Camargo** - Arquivo Edgard Leuenroth

**Matheus dos Santos Moraes** - Diretoria de Informática

**Reginaldo Alves do Nascimento** - Coordenação de Pesquisa, Projetos e Convênios  
(Presidente)

**Sônia Beatriz Miranda Cardoso** - Coordenadoria de Pós-Graduação

**Raquel de Almeida Prado Modolo** - Diretoria Executiva de Direitos Humanos  
(membra externa)

Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos**

Leandro Ferreira Maciel - Presidente  
Castorina Augusta Madureira de Camargo  
Luis Fernando de Carvalho Rabello  
Oswaldo Henrique Ferraz de Sales  
Thiago Lanhoso Gilio  
Valdinéa Sônia Petinari  
Valério Freire Paiva

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

*Ad referendum,*  
  
Prof. Dra. Andréia Galvão  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matricula 295648





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 11 de janeiro de 2023

000087

Documento: Ofício IFCH/DH nº 001/2023  
Interessada: NÉRI DE BARROS ALMEIDA  
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes da Profa. Dra. Néri de Barros Almeida, junto ao Departamento de História, referente ao período de 01/9/2017 a 31/8/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Nicolau Netto".

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto  
Diretor Associado  
IFCH/ UNICAMP  
Matricula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000088

Campinas, 11 de janeiro de 2023

OF.DH. nº. 001/23

**ASSUNTO: Relatório Periódico de Atividades Docentes**

Senhor Diretor,

Encaminhamos para aprovação da Congregação o Relatório Periódico de Atividades de Docente da **Profa. Dra. Néri de Barros Almeida** referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2022.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rui Luis Rodrigues".

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues  
Chefe do Departamento de História  
IFCH/UNICAMP  
Matrícula  
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000089

### Comentários

Entre setembro de 2017 e agosto de 2022, a professora Neri de Barros Almeida ofereceu ao todo doze disciplinas no curso de Graduação em História do IFCH- Unicamp, com destaque para as disciplinas AM que, por tratarem de temas contemporâneos por intermédio de uma abordagem interdisciplinar, são oferecidas aos alunos e alunas de toda a Universidade. Não obstante, como professora de História Medieval, a docente tem se destacado por atualizar as temáticas e discussões bibliográficas referentes ao período. Ademais, ela orientou Estudos Dirigidos, Monografias e projetos de Iniciação Científica financiados pela FAPESP e CNPq, bem como estudantes de Graduação e Pós-Graduação inscritos nos programas PAD e PED. À frente da Direção de Direitos Humanos da Unicamp, além de promover uma série de eventos e atividades, a docente também orientou alunos e alunas nas áreas de comunicação e gestão de direitos humanos. Cumpre salientar que a professora Neri de Barros Almeida implementou e coordenou o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID no âmbito da Graduação em História, com isso contribuindo de modo efetivo para a formação de nossos estudantes como docentes para a educação básica. No que diz respeito à produção editorial também voltada para estudantes de Graduação, a professora Neri de Barros Almeida atualmente coordena as coleções Estudos Medievais e Ponto Crítico, ambas publicadas pela Editora da Unicamp. Pelo exposto, o relator da Coordenação de Graduação considera o Relatório aprovado.

RODRIGO CAMARGO DE GODOI  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

## PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000090

### Comentários

A Comissão de Graduação ratifica o parecer do relator.

RODRIGO CAMARGO DE GODOI  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

000091

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

A professora Neri de Barros Almeida é membro permanente do PPGH da UNICAMP e tem se destacado no período englobado pelo relatório pelo seu forte engajamento na formação de novos pesquisadores, produção acadêmica e atuação na administração pública da universidade. Devo ressaltar inicialmente que no ano de 2018, a professora Neri Almeida defendeu sua tese titularidade (MS6) junto ao Departamento de História da UNICAMP. Entre os anos de 2017 e 2022, a professora publicou 5 livros em parceria com outros pesquisadores especialistas sobre o período da Idade Média e ainda sobre a temática dos direitos humanos. Destacamos também que no mesmo período a docente publicou outros 15 capítulos em livros, sendo dois deles em obras saídas no exterior, além de um artigo em revista especializada. Ressaltamos ainda a frequente participação de Neri Almeida em eventos acadêmicos nacionais e internacionais. Além da importante produção acadêmica, a docente tem contribuído regularmente com o PPGH ministrando disciplinas tanto no nível de mestrado como de doutorado. Ressalto ainda que no período englobado pelo relatório a professora concluiu a orientação de 2 dissertações de mestrados e 4 teses de doutorado. Atualmente a professora Neri Almeida orienta 3 alunos de mestrado, outros 3 de pós-doutorado e um de iniciação científica, demonstrando comprometimento na formação de novos pesquisadores. Não poderia deixar de destacar ainda que, além da produção acadêmica e formação de novos pesquisadores, a docente tem contribuído com a administração pública da universidade – desde o ano de 2017, Neri Almeida atua junto à coordenação da Diretoria de Direitos Humanos da UNICAMP. Por conta do exposto acima, considero seu relatório aprovado.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

## PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000092

Conclusão: *Aprovado*

### **Comentários**

A Comissão de Pós-Graduação subscreve o parecer do relator.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /  
INTEGRADO**

000093

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

Em todos os domínios cobertos pelo Relatório de Atividades Docentes (ensino de Graduação, ensino de Pós-graduação, produção acadêmica, atividades de orientação e envolvimento administrativo com a Universidade) a professora Neri de Barros Almeida apresenta indicadores excelentes. Trata-se de docente de vasta competência, com ampla dedicação à docência, a par de sua atuação exemplar como pesquisadora. A essas atividades, a professora Neri de Barros Almeida acrescenta ainda uma dedicação de longa data às tarefas administrativas, tendo colaborado por vários anos em diferentes cargos. Ultimamente, dedicou-se com grande brilhantismo à Diretoria de Direitos Humanos da Unicamp.

Este Relator acompanha os Pareceres emitidos pelas Comissões de Graduação e de Pós-graduação e recomenda a aprovação do presente Relatório de Atividades Docentes.

RUI LUIS RODRIGUES  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO**

000094

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

O Conselho Departamental acompanha o parecer do Relator e recomenda a aprovação do Relatório de Atividades Docentes da professora Neri de Barros Almeida, ressaltando as excepcionais qualidades da docente e suas realizações no período coberto pelo referido Relatório.

RUI LUIS RODRIGUES  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



000095

Campinas, 17 de janeiro de 2023

Documento: Ofício IFCH/DH nº 002/2023  
Interessado: RUI LUIS RODRIGUES  
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes do Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues junto ao Departamento de História, referente ao período de 01/5/2019 a 30/4/2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint, illegible stamp.

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matricula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000096

Campinas, 12 de janeiro de 2023

OF.DH. nº. 002/23

**ASSUNTO: Relatório Periódico de Atividades Docentes**

Senhor Diretor,

Encaminhamos para aprovação da Congregação do Relatório Periódico de Atividades de Docente do **Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues** referente ao período de 01/05/2019 a 30/04/2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto  
Diretor Associado  
IFCH/ UNICAMP  
Matricula 304835

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000097

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Em primeiro lugar, a Comissão de Graduação gostaria de sublinhar e agradecer a bravura com a qual o professor Rui Luiz Rodrigues, ao passo em que se manteve atuante em diversas atividades vinculadas ao curso de Graduação em História, derrotou um câncer durante o período em que se circunscreve o presente Relatório. Entre 1 de maio de 2019 e 30 de abril de 2022, o docente ministrou ao todo doze disciplinas na Graduação, entre as quais destacam-se os cursos de História Moderna I e História Moderna II. Neste sentido, o professor Rui Luiz Rodrigues demonstra em seu relatório uma preocupação com a formação integral dos nossos alunos e alunas, promovendo uma atualização constante dos debates historiográficos sobre o período no qual é especialista. Com efeito, os estudantes são apresentados a abordagens que privilegiam análises globais da Modernidade. Além das disciplinas e Estudos Dirigidos, o professor orientou três bolsistas de Iniciação Científica, três Monografias de Bacharelado, nove estudantes de Pós-Graduação inscritos no Programa de Estágio de Capacitação Docente (PED) e novo estudantes de Graduação inscritos no Programa de Apoio Docente (PAD). A Comissão de Graduação destaca também a importância do "Modernitas - Núcleo de Estudos em História Moderna do IFCH/Unicamp", coordenado pelo professor Rui Luiz Rodrigues, para a formação dos nossos alunos e alunas. Em 2019, o núcleo realizou o "Simpósio Huizinga e a Modernidade: Passagens, Confluências, Rupturas", em comemoração aos cem anos da publicação de "O Outono da Idade Média", de Johan Huizinga. Finalmente, entre as atividades administrativas vinculadas à Graduação, o professor Rui Luiz Rodrigues atuou como Coordenador Associado e Coordenador do Curso de Graduação e História, entre 2019 e 2021.

RODRIGO CAMARGO DE GODOI  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

000098

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

A comissão subscreve o parecer do relator.

RODRIGO CAMARGO DE GODOI  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000099

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

O professor Rui Luís Rodrigues é membro permanente do PPGH da UNICAMP e tem se destacado no período englobado pelo relatório pelo seu forte engajamento na produção acadêmica e formação de novos pesquisadores. Entre os anos de 2019 e 2022, o professor Rodrigues publicou 1 artigo e 2 capítulos em livros. Ressalto ainda que Rodrigues foi o organizador do “Simpósio Huizinga e a Modernidade: Passagens, Confluências, Rupturas (Cem anos de O Outono da Idade Média)”, em atividade que envolveu pesquisadores brasileiros, estrangeiros, além dos alunos da pós-graduação. Além da importante produção acadêmica, Rodrigues tem contribuído regularmente com o PPGH ministrando disciplinas tanto no nível de mestrado como no de doutorado (o docente foi responsável por disciplinas na pós-graduação durante todos os anos englobados pelo relatório, com exceção do ano de 2022). Ressalto ainda que Rodrigues orientou uma tese de doutorado e seis dissertações de mestrados defendidas entre 2019-2022. Atualmente o professor Rodrigues possui 14 orientações em andamento (8 mestrados e 6 doutorados), demonstrando seu forte comprometimento na formação de novos pesquisadores. Merece destaque, por fim, o fato de Rodrigues ter ocupado o cargo de Coordenador da Graduação em História e atualmente o de Chefe de Departamento nos anos compreendidos pelo relatório, evidenciando seu importante comprometimento também com a administração pública da universidade. Por conta do exposto acima, considero seu relatório aprovado.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

000100

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

A comissão subscreeve o parecer do relator.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA  
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /  
INTEGRADO**

000101

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

O trabalho do Rui Rodrigues foi destacado em graduação e pós-graduação tanto por sua competência intelectual quanto por seu engajamento na formação de alunos/as. Destaco ainda o trabalho do professor na chefia de departamento. Sua postura sempre amistosa e firme com seus colegas e com a direção tem sido de grande contribuição nas discussões coletivas do instituto. Por fim, também destaco que seu ótimo desempenho se deu em meio a uma luta contra um câncer, o que o torna ainda mais destacável. A dimensão humana do professor Rui inspira seus colegas.

MICHEL NICOLAU NETTO  
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

---

**PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO**

000102

Conclusão: *Aprovado*

**Comentários**

Remeto ao que foi escrito no relatório do conselho departamental.

MICHEL NICOLAU NETTO  
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 13 de fevereiro de 2022

000103

Documento: Ofício CPPCon nº 001/2023  
Interessada: LEILA MEZAN ALGRANTI  
Assunto: Programa de Professor Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração do período de renovação de vínculo da Profa. Dra. Leila Mezan Algranti no Programa de Professor Colaborador, de 03 anos a partir de 01/02/2023 para o período de 01/02/2023 a 31/5/2025, junto ao Departamento de História.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AG", written over a faint circular stamp.

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
**Diretora**  
**IFCH/ UNICAMP**  
**Matrícula 295648**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS

000104

Campinas, 10 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 001/2023**

**Ref.:** *Pedido de Ad Referendum sobre a Renovação de vínculo no Programa de Pesquisadora Colaboradora da Profa. Dra. Leila Mezan Algranti.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de *ad referendum* para correção de informação em parecer emitido pela Congregação do IFCH de 09 de Novembro de 2022. Na ocasião foi aprovada a renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Leila Mezan Algranti junto ao Departamento de História. No entanto, no ofício de solicitação de renovação, foi solicitada sua renovação de vínculo por 3 anos a contar de 01 de fevereiro de 2023. Porém, o período correto para renovação é de 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Maio de 2025.

Deste modo, solicitamos ad referendum e posterior aprovação na congregação da data de vínculo, para que possamos encaminhar a renovação da professora.

Por fim, informo que tanto a Chefia do Departamento como a Docente estão cientes e de acordo com a alteração. Sendo que ambos já realizaram a correção e aceite no Sistema de Gerenciamento de Pesquisadores da Unicamp (SGP), faltando apenas a juntada da documentação com a data correta de vínculo.

Atenciosamente,



Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA, SRA,  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS




Campinas, 13 de dezembro de 2022

000105

Documento: Ofício CPPCon nº 040/2022  
Interessada: CARLA CECÍLIA CAMPOS FERREIRA  
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de Carla Cecília Campos Ferreira no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/3/2023 a 29/02/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia.

  
Prof. Dra. Andréia Galvão  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000106

Campinas, 07 de Dezembro de 2022.

**OF. CPPCon/IFCH – 040.2022**

**Ref.: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Profa. Dra. Carla Cecília Campos Ferreira.**

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de aprovação do ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Profa. Dra. Carla Cecília Campos Ferreira junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma é docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro e realizará pesquisa junto ao Departamento sob a supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes.

A mesma recebeu autorização de seu afastamento com vencimentos para realizar a pesquisa nesta Universidade pelo período de 01/03/2023 e 29/02/2024.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 13 de dezembro de 2022

000107

Documento: Ofício CPPCon nº 041/2022  
Interessada: ARIELLA SILVA ARAÚJO  
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de Ariella Silva Araújo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, sob supervisão da Profa. Dra. Andréia Galvão, junto ao Departamento de Ciência Política.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Nicolau Netto".

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto  
Diretor Associado  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000108

Campinas, 13 de Dezembro de 2022.

**OF. CPPCon/IFCH – 041.2022**

**Ref.:** *Aprovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Ariella Silva Araujo.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Ariella Silva Araujo junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma foi contemplada com bolsa do CNPq para realizar projeto de Pós-Doc junto do Departamento pelo período de 01/12/22 a 30/11/23, sendo supervisionada pela Profa. Dra. Andréia Galvão.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

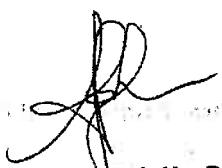


Campinas, 13 de fevereiro de 2023

000109

Documento: Ofício CPPCon nº 002/2023  
Interessada: ANA AMÉLIA PENIDO OLIVEIRA  
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de Ana Amélia Penido Oliveira no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/01/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política.



Prof. Dra. Andréia Galvão  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 10 de Fevereiro de 2023.

OF. CPPCon/IFCH – 002.2023

000110

Ref.: Aprovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Ana Amélia Penido Oliveira

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Ana Amélia Penido Oliveira junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma foi contemplada com bolsa FAPESP para realizar projeto de Pós-Doc junto do Departamento pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024, sendo supervisionada pelo Prof. Dr. Sebastiao Carlos Velasco e Cruz.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA, SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 13 de fevereiro de 2023

000111

Documento: Ofício CPPCon nº 006/2023  
Interessado: KLEVERTON BACELAR SANTANA  
Assunto: Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de Kleverton Bacelar Santana no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 31/12/2022 a 30/12/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior, junto ao Departamento de Filosofia.

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



Campinas, 10 de Fevereiro de 2023.

**OF. CPPCon/IFCH – 006.2023**

000112

**Ref.:** *Aprovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Kleverton Bacelar Santana*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de *ad referendum*, e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Kleverton Bacelar Santana junto ao Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo recebeu dispensa de sua Universidade para realizar pesquisa de Pós-Doc junto do Departamento pelo período de 31/12/2022 a 30/12/2023, sendo supervisionado pela Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 16 de dezembro de 2022

000113

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 258/2022  
Interessada: LUDMILA COSTHEK ABÍLIO  
Assunto: Credenciamento de Docente

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o credenciamento da Profa. Dra. Ludmila Costhek Abílio, como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.



Prof. Dra. Andréia Galvão  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000114

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 258/2022**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de dezembro de 2022, aprova o credenciamento da Profa. Ludmila Costhek Abílio como professora colaborador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 16 de dezembro de 2022

000115

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 259/2022  
Interessada: LUDMILA COSTHEK ABÍLIO  
Assunto: Descredenciamento de Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o descredenciamento da Profa. Dra. Ludmila Costhek Abílio, como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

**Profa. Dra. Andréia Galvão**  
Diretora  
IFCH/ UNICAMP  
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000116

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 259/2022**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de dezembro de 2022, aprova o descredenciamento da Profa. Ludmila Costhek Abílio como professora colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053